



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS	
FLS. 172	RUB. 327



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/RS

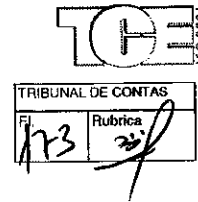
Relatório de Auditoria do Programa de Apoio à retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do RS - PROREDES – BIRD

Contrato de Empréstimo

(Swap) nº 8.155-BR

Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes

Exercício de 2012



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã
- SEPLAG

Programa para a Retomada do Desenvolvimento do Rio Grande do SUL –
PROREDES BIRD

Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8.155-BR

ÍNDICE

1.	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	5
1.1	Responsabilidade da administração	7
1.2	Responsabilidade dos auditores	8
1.3	Opinião	9
1.4	Ênfase	9
1.5	Outros assuntos	10
2.	RELATÓRIOS DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO	12
3.	NOTAS EXPLICATIVAS	13
3.1	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	13
3.1.1	DESCRIÇÃO DO PROJETO	13
3.1.2	EXECUÇÃO DO PROGRAMA	30
3.1.3	SISTEMAS DE CONTROLES GERENCIAIS	48
3.1.4	CUSTOS DO PROJETO	51
3.1.5	RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	52
3.1.6	FUNDOS DISPONÍVEIS	52
3.1.7	DESEMBOLSOS EFETUADOS	56
3.1.8	RECURSOS DE CONTRAPARTIDA LOCAL	57
3.2	Notas Explicativas ao Sistema de Controle Interno	58
3.2.1	FLUXO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO	58
3.2.2	INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS GERENCIAIS	61
3.3	Notas Explicativas aos Procedimentos de Auditoria	62
3.3.1	INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO DA AMOSTRA	62
3.4	Resultados da Auditoria e Recomendações	78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

TCF
1507001

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rubrica
124	<i>[Handwritten Signature]</i>

3.4.1 FALTA DE CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DESIGNADA E OPERATIVA NO PERÍODO EXAMINADO.....	79
3.4.2 FALTA DE SUBSISTEMA OU CÓDIGOS PARA EXTRAÇÃO DE DADOS DO FPE	80
3.4.3 FALTA CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAS DAS UNIDADES EXECUTORAS DO PROJETO.....	81



IÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – IFR: Usos dos recursos por componentes do projeto	12
Quadro 2 – Recursos e fontes PROREDES BIRD	14
Quadro 3 – Componentes do PROREDES BIRD	16
Quadro 4 – Assistência Técnica	17
Quadro 5 – Componente de Assistência Técnica (em US\$ mil).....	24
Quadro 6 – Componente de Programa de Despesa Elegíveis (EEP).....	26
Quadro 7 – Convênios Interinstitucionais com Repasse de Recurso Financeiro	35
Quadro 8 – Convênios Interinstitucionais sem Repasse de Recursos	35
Quadro 9 – Convênios com Executoras Adicionais - AGDI com APLs.....	38
Quadro 10 – Convênios com Executoras Adicionais – AGDI com Instituição de Ensino -Extensão Produtiva e Inovação	39
Quadro 11 – Convênios Adicionais SCIT – Polos Tecnológicos.....	41
Quadro 12 – Organograma da SEPLAG	47
Quadro 13 – Execução orçamentária (contrapartida do componente de EEP)	49
Quadro 14 – Execução Orçamentária (Componentes Assistência Técnica e EEP) ...	50
Quadro 15 – Códigos das Subcontas Bancárias - SIAC.....	54
Quadro 16 – Saldo da conta BIRD PROREDES RS SW (EPP)	55
Quadro 17 – Diferença de saldo entre a Conta Designada e Conta Operativa (31/12/2012)	55
Quadro 18 – Despesas Elegíveis do Exercício de 2012	63
Quadro 19 – Valores pagos com fonte de Recurso 08	66
Operações de Crédito Externa PROREDES/BIRD	66
Quadro 20 – Projeto: 1909 - MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA CULTURA DIGITAL.....	69
Quadro 21 – Projeto: 6344 – QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REC.E.MED	70
Quadro 22 – Secretaria de Ciência, Inovação e Tecnologia - Projeto 6387.....	72
Quadro 23 – Equipamentos Adquiridos - Empenho nº: 12003209557- Notas Fiscais nºs 2769 e 2795.....	75
Quadro 24 – Convênios com Executoras Adicionais Interinstitucionais – AGDI/Entidades	78



1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Estado do Rio Grande do Sul / Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã – SEPLAG

Programa para a Retomada do Desenvolvimento do Rio Grande do SUL – PROREDES BIRD

Examinamos as demonstrações financeiras básicas elaboradas pela Unidade de Gerenciamento do Programa, que compreende ao Relatório Interno Não Auditado – IFR de 31 de dezembro de 2012, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, correspondentes ao Programa para a Retomada do Desenvolvimento do Rio Grande do SUL – PROREDES BIRD, cuja gestão está a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã - SEPLAG, nos termos da Lei nº 13.601/11, diploma legal responsável por instituir a competência para os procedimentos de captação e gerenciamento dos recursos do Programa, e definir suas atribuições nos termos que segue:

I - coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária anual;

II - promover estudos e pesquisas socioeconômicos;

III - fortalecer a capacidade regulatória do Estado;

IV - coordenar as relações do Governo com a comunidade, estimulando a participação popular nas atividades de discussão, elaboração e execução do orçamento e das políticas públicas, promovendo as relações comunitárias dos diversos órgãos do Governo;



V - apoiar o planejamento de ações do Governo, incluindo:

- a) a instituição de metas e indicadores;
- b) a promoção de mecanismos de avaliação de resultados na Administração Pública Estadual; e
- c) a captação de recursos para o financiamento de políticas públicas.

VI - produzir e analisar estatísticas e dados;

VII - formular e coordenar a execução das políticas relativas ao planejamento territorial, à geografia e à cartografia do Estado; e

VIII - promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso dos dados espaciais.

O Programa PROREDES BIRD não contempla a obrigatoriedade da instituição de uma unidade de gerenciamento, entretanto, conforme definido no respectivo Manual Operacional, essa responsabilidade está atribuída à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã – SEPLAG.

A competência para atuação da SEPLAG na captação de recursos para o financiamento de políticas públicas está definida na Lei n.º 13.601, de 01 de janeiro de 2011, e alterações posteriores. O Decreto nº 49.624/12, responsável por definir a estrutura básica da SEPLAG, no Art. 10, dispõe que compete ao Departamento de Captação de Recursos – DECAP identificar os recursos técnicos e financeiros, nacionais e internacionais, para financiamento de políticas públicas; coordenar os trâmites para captação de recursos de agências de fomento nacionais, bilaterais e multilaterais; analisar a viabilidade e orientar a elaboração de projetos de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual aptos à captação de recursos; e executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário de Estado.



A execução do Projeto é desenvolvida por ações dos órgãos IPERGS, SEPLAG, SARH, SEMA, DAER, SEINFRA, SEDUC, AGDI e SCIT, sob a coordenação da SEPLAG que, para tanto, promoveu a realização de convênios institucionais. Além disso, os órgãos conveniados com a SEPLAG podem utilizar instituições de direito privado para consecução de subprojetos de fomento, por meio de convênios adicionais.

1.1 Responsabilidade da administração

Para o Programa PROREDES BIRD não houve a instituição formal de uma Unidade Gestora do Programa (UGP), porém, como comentado anteriormente, a competência da SEPLAG para atuar na captação de recursos para financiamento de políticas públicas está definida em legislação própria (Lei nº 13.601/11 e Decreto nº 49.629/12)

Assim, a administração do Programa está a cargo da SEPLAG, sendo ela a responsável tanto pela elaboração como pela adequada apresentação das demonstrações financeiras básicas, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na **nota explicativa 3.1.7**, situação abordada mais adiante.

Tal procedimento inclui a determinação de que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das demonstrações financeiras básicas nas circunstâncias, assim como os controles internos que a administração determinou possuem as condições necessárias para permitir a elaboração das demonstrações financeiras básicas, livres de distorção relevante e independentemente se causada por fraude ou erro.



1.2 Responsabilidade dos auditores

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras básicas com base nos procedimentos de Auditoria, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a demonstração contábil está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras básicas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo as avaliações sobre os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras básicas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras básicas do Programa para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da unidade responsável pelo gerenciamento do programa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Programa, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras básicas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.



1.3 Opinião

Sobre os Demonstrativos Financeiros

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras básicas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2012 e os investimentos acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para o Programa para a retomada do desenvolvimento do Rio Grande do Sul – PROREDES RS de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa 3.1.7.

Sobre o Sistema de Controle Interno

A Secretaria de Educação adquiriu, mediante Pregão Eletrônico computadores para serem distribuídos nas unidades administrativas (Sede, Coordenadorias Regionais – CRE e Núcleos de Tecnologia Educacionais – NTEs) e escolas de todo o Estado.

Durante a auditoria constatou-se a ocorrência de inconformidades, dentre as quais se destacam as constantes no subitem 3.3.3, onde foram verificadas falhas de controle no recebimento, distribuição e controle dos bens patrimoniais.

1.4 Ênfase

O Termo de Referência para Contratação de Empresa de Consultoria para Realização de Auditoria do Programa para a Retomada do Desenvolvimento do Rio Grande do SUL – PROREDES BIRD, acordado entre as partes interessadas – Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria de Estado do Planeja-



mento, Gestão e Participação Cidadã e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul –, com anuência do Banco Mundial, registrou que os Relatórios de Monitoramento Financeiro / Relatórios Financeiros Interino (IFRs, Financial Monitoring Report / Interim Financial Report), no formato estabelecido pelo Banco, poderiam ser considerados os Demonstrativos Financeiros a serem auditados. Para tanto, essa documentação teve que contemplar os modelos previstos para os Relatórios Financeiros Não Auditados – IFR, sendo necessária a apresentação em um formato que identificasse usos e fontes dos recursos, por categoria (acumulado por projeto ano – IFR 1 e usos do recursos por componentes do período (acumulado ano a ano) IFR 2 e Certificado de Gastos (SOEs).

Todavia, tendo em vista o atendimento ao previsto no item 3.1.1.1 especificamente as letras “c” “d” e “e” do Manual Operacional, observa-se que a unidade gestora do programa, nesse caso desenvolvida pela SEPLAG, poderia estabelecer junto com os demais executores (aquele que firmaram convênios interinstitucionais) relatórios gerenciais que possibilitasse o acompanhamento físico e financeiro das ações pertinentes aos subprojetos desenvolvidos. O fato de a SEPLAG acessar o Sistema Finanças Públicas do Estado (FPE), e dali poder extrair os dados para a montagem e acompanhamento da execução financeira do projeto, não nos parece ser o suficiente para manter o controle efetivo sobre o andamento de todas as ações promovidas com os recursos do Programa, bem como dificultam os procedimentos de auditoria sobre a correta aplicação dos recursos disponibilizados pelo Programa.

1.5 Outros assuntos

As demonstrações financeiras básicas foram elaboradas para fornecer informações à SEPLAG, ao Banco Internacional para Reconstrução e De-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO


TCE
1.004.02

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rubrica
182	23

envolvimento (BIRD) e Estado do Rio Grande do Sul. Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.

TCE/RS - Equipe de Auditores


APE Carlos Alberto dos Santos Dornelles


APE João Batista Soligo Soares


APE Fernando de Matos Mendes



Projeto PROREDES BIRD

Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8155 – BR

3. NOTAS EXPLICATIVAS

3.1 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (em 31 de dezembro de 2012)

3.1.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO

A) Antecedentes do Projeto

A operação de crédito entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Mundial é um empréstimo de financiamento do tipo *Sector Wide Approach Program* (SWAp), ou Programa de Abordagem Setorial Ampla, com garantia do Governo Federal. Observa-se que a operação de crédito do tipo SWAp tem a característica de apoiar financeiramente a execução de programas setoriais previstos nas Leis Orçamentárias, tendo como referência a vinculação ao cumprimento de metas determinadas pelo próprio Estado. Assim, os recursos disponibilizados pelo contrato de empréstimo do Banco Mundial financiam uma proporção ajustada das despesas dos chamados Programas de Despesas Elegíveis (EEP), uma vez que os seus fundos podem ser conjugados com os do Tesouro ou de outras fontes, como foi o caso do PROREDES BNDES.

O financiamento do Banco Mundial prevê o aporte de assistência técnica para a consolidação de modelos de gestão e de profissionalização adequados à realidade da administração estadual. Nos termos do Contrato de Empréstimo, os recursos do PROREDES BIRD totalizam US\$ 903,5 milhões de dólares norte-americanos, sendo US\$ 480 milhões financiados pelo Banco Mundial e US\$ 423,5 milhões referente à contrapartida interna, os quais deverão ser aplicados



ao longo dos quatro anos de execução do PROREDES BIRD1. O quadro seguinte apresenta os recursos e as fontes envolvidas na operação.

Quadro 2 – Recursos e fontes PROREDES BIRD

Fonte	Valores (US\$)	% de Despesas a ser Financiado	% do total do Programa
Externa (BIRD)	480.000.000		53,1
Bens, serviços não consultivos, serviços de consultores e Treinamento na parte "A" do Projeto	55.300.000	100%	
Programa de Despesas Elegíveis na parte "B" do Projeto	423.500.000	Até 55%	
Taxa de Administração	1.200.000	Valor a Pagar, Cfe Art 2.03 do Contrato e 2.07 das Condições Gerais	
Interna (Tesouro do Estado)	423.537.000		46,9
Total	903.537.000		100,0

Os recursos serão aplicados em dois componentes: (A) um de assistência técnica e um de despesas elegíveis (B), ou EEP. O componente de assistência técnica (A), correspondente a US\$ 55.300 mil, é constituído em sua integralidade (100%) por recursos do Banco Mundial e abrange ações vinculadas ao planejamento de investimentos públicos, à gestão de compras, à gestão de contratos, à avaliação de impacto, à gestão ambiental e de risco de desastres e à participação popular em processos de tomada de decisão.

No que tange ao componente "B", identificado como despesas elegíveis (EEPs), os recursos são compostos pela soma dos oriundos do contrato de empréstimo do Banco Mundial, os quais podem responder por até 55% do total, e os provenientes da contrapartida a ser disponibilizada pelo Tesouro do Estado. A

¹ O contrato com o Banco Mundial tem duração até 2041, ano previsto para encerrar o pagamento da dívida.



sua aplicação, conforme disposto no documento contratual, deve ser vinculada ao financiamento de ações de apoio aos investimentos em educação (modernização tecnológica, sistema de avaliação e recuperação e construção de prédios escolares), transportes (reabilitação e reparos de rodovias), desenvolvimento do setor privado para empresas de pequeno e médio porte (programas de APL, serviços de extensão produtiva e inovação e parques e polos tecnológicos) e modernização da gestão pública (gestão de ativos).

B) OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO (PDO) DO PROREDES BIRD

O Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (PDO) é aprimorar o planejamento e a execução de investimentos públicos por meio do fortalecimento da capacidade do órgão de planejamento do Estado e de secretarias finalísticas específicas. As áreas envolvidas são infraestrutura e logística, educação, desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, meio ambiente e administração e recursos humanos.

Nesse sentido, as disponibilidades financeiras decorrentes do contrato de empréstimos PROREDES BIRD também possuem a função de complementar os recursos necessários às ações promovidas pelo Executivo Estadual, ou seja, somarem-se aos recursos do Tesouro do Estado, tanto próprios como de outras fontes de financiamento (BNDES), para efetiva aplicação em consonância com os investimentos definidos nas Leis Orçamentárias, em especial no PPA 2012-2015.

C) BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

Entre os beneficiários diretos do Programa PROREDES BIRD se incluem os professores e alunos de escolas do ensino fundamental e médio, pequenas e médias empresas, empresas inovadoras e usuários em geral do sistema viário estadual. No âmbito da administração estadual, além dos órgãos e as instituições beneficiadas com a assistência técnica destinada a buscar melhorias nos serviços públicos oferecidos à sociedade, o Programa contempla, especificamen-



te, recursos para modernização do sistema de pensões, gestão de riscos ambientais e gestão de ativos.

Assim, entende-se que o Programa PROREDES BIRD, direta ou indiretamente, proporcionará benefícios à sociedade Gaúcha como um todo.

D) COMPONENTES DO PROGRAMA

O PROREDES BIRD está subdividido nos componentes de assistência técnica e de programas de despesas elegíveis (EEP). A seguir, apresentam-se os dois componentes com os respectivos valores financiados e a contrapartida do Estado.

Quadro 3 – Componentes do PROREDES BIRD

Componentes	Fonte Interna / Tesouro do Estado (US\$)	Banco Mundial (US\$)
1 - Assistência Técnica	0,00	55.300.000,00
2 - Programas de Despesas Elegíveis (EEPs)	423.500.000,00	423.500.000,00

Ainda sobre aplicação dos recursos do Programa destaca-se a existência do pagamento de US\$ 1.200.000,00, o qual foi realizado de acordo com o previsto no Art. 2.03 do Contrato de Empréstimo e na Cláusula 2.07 das Condições Gerais.

1) Componente de Assistência Técnica

O quadro abaixo apresenta os projetos de assistência técnica que serão desenvolvidos no âmbito do PROREDES BIRD e seus respectivos executores. Os códigos na terceira coluna representam cada um dos projetos, os quais são sintetizados a seguir.



Quadro 4 – Assistência Técnica

Órgão	Assistência Técnica	Número da assistência técnica
SEPLAG	Gestão do setor público – planejamento de investimentos públicos, mecanismos de consulta, risco de desastres	A1, A2, A11, A15, A17, A20, A21, A22
SARH	Gestão do setor público – compras, gestão do patrimônio público	A8, A9, A10
IPERGS	Gestão do setor público – modernização do sistema estadual de pensões	A6
SEMA	Gestão do setor público – gestão ambiental, risco de desastres	A13, A14, A16, A17
SEDUC	Gestão do setor público – gestão de recursos humanos	A5
DAER	Transportes – reforço institucional, segurança nas estradas	A4, A24
SEINFRA	Transportes – plano estratégico de infraestrutura e logística	A3
AGDI	Desenvolvimento do setor privado – governança de arranjos produtivos locais e serviços de extensão produtiva e inovação	A7, A12, A18, A19, A23
SCIT	Desenvolvimento do setor privado – parques científicos, polos tecnológicos	A25

A.1: Análise do processo de planejamento de investimentos (US\$ 0,12 milhões)

Essa atividade diagnosticará o atual processo de planejamento de projetos do Estado, analisando as possíveis vantagens para as autoridades políticas se fosse empreendida uma reforma e apontando possíveis aperfeiçoamentos (p.ex., um banco de dados de projetos). Também serão elaborados termos de referência para uma segunda consultoria concentrada no desenvolvimento de procedimentos e manuais (A2).

A.2: Metodologia e treinamento sobre elaboração de projetos (US\$ 0,78 milhões)

Com base nas conclusões da consultoria anterior, essa atividade desenvolverá uma metodologia para padronizar a apresentação de projetos, os requisitos para a avaliação de projetos e o processo de tomada de decisão. Também treinará a SEPLAG e outras secretarias sobre a nova metodologia.



A.3: Apoio para o planejamento integrado de infraestrutura de transportes e logística a longo prazo (US\$ 6,0 milhões)

Essa atividade apoiará o desenvolvimento de um novo plano estratégico de logística e transportes do Estado para modelar e prever a demanda de transportes e logística a médio e longo prazo, com base em cenários de crescimento da produção, e planejará as necessidades de infraestrutura. O plano também lidará com questões relativas ao marco regulatório, as quais possam prejudicar o desenvolvimento do setor.

A4: Apoio para a modernização institucional do DAER (US\$ 7,5 milhões)

O programa financiará as seguintes atividades destinadas a reforçar a capacidade no DAER: unidades de supervisão técnica e contratual para o programa de reabilitação de estradas baseado no desempenho; uma ferramenta atualizada para o planejamento da infraestrutura viária que reflita as conclusões do plano estratégico; e treinamento geral e aquisição de equipamentos técnicos em apoio à modernização do órgão.

A5: Diagnóstico do sistema de recursos humanos da SEDUC (US\$ 0,27 milhões)

O programa financiará um estudo diagnóstico do sistema de RH da SEDUC, visando identificar formas de melhorar o fluxo de informações utilizando tecnologias de comunicação e automatizando processos manuais.

A6: Apoio para a modernização da gestão do sistema estadual de pensões (US\$ 1,2 milhão)

Essa atividade apoiará a modernização do sistema estadual de pensões, reformando a gestão de recursos humanos, melhorando a gestão eletrônica de documentos, implantando uma plataforma para a prestação de serviços governamentais pela Internet e adquirindo equipamentos a serem utilizados na rea-



lização de um censo biométrico dos funcionários do Estado (o censo em si será financiado pelo Estado).

A7: Apoio provisório para a gestão da AGDI (US\$ 0,55 milhões)

O projeto ajudará a estabelecer a AGDI, oferecendo apoio provisório para a gestão durante o primeiro ano da implementação.

A8: Desenvolvimento e implementação de um sistema de informações de gestão de contratos (US\$ 0,98 milhões)

Essa atividade criará um sistema de gestão de contratos para servir como repositório central para todos os bens, obras e contratos de serviços. Os dados coletados permitirão que a CELIC tome decisões informadas ao planejar e executar processos de compra. Os especialistas em compras poderão utilizar dados de contratos anteriores ao negociar preços com fornecedores, o que deverá reduzir a quantidade de licitações fracassadas e permitir que o Estado monitore o desempenho dos fornecedores com mais eficácia.

A9: Desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão de licitações (US\$ 3,7 milhões)

Essa atividade coletará dados sobre todas as licitações de bens, obras e serviços (p.ex., tempo decorrido até a assinatura, força da concorrência, processos fracassados, contratos sem licitação). Isso permitirá que a CELIC identifique porquê as licitações fracassam, limite as compras sem licitação e, em última análise, promova a melhoria da qualidade das despesas públicas.

A10: Sistema de gestão do patrimônio público e alienação de imóveis excedentes (US\$ 1,6 milhão)

Essa atividade apoiará a atualização de um cadastro e sistema de informações do patrimônio público. Também criará uma lista de imóveis para alie-



nação e um sistema para definir os preços com base em pesquisas de mercado e parcerias com corretores imobiliários privados.

A11: Sistema multicanal para a avaliação dos serviços públicos (US\$ 1,1 milhão)

Essa atividade criará um sistema baseado em celulares e Internet para coletar dados sobre as percepções do público em relação à qualidade dos serviços públicos. O sistema permitirá a implementação simultânea de levantamentos baseados em amostras aleatórias estratificadas por renda familiar e região. Os usuários também poderão visualizar dados nos formatos agregado ou bruto, assim como visualizar e geo-referenciar os resultados.

A12: Treinamento sobre metodologia de benchmarking em nível de empresa (US\$ 0,6 milhões)

O projeto treinará agentes de extensão brasileiros sobre técnicas de benchmarking em nível de empresa. A metodologia abrangerá os seguintes tópicos, entre outros: desempenho financeiro, controle de custos, qualidade, confiabilidade da cadeia de valor e flexibilidade da cadeia de valor. A coleta de dados envolverá uma combinação de questionários de gestão e visitas in loco e servirá para avaliar o impacto das intervenções públicas no desempenho das empresas (veja abaixo, em desenvolvimento do setor privado). O projeto também dará às empresas participantes e à AGDI acesso a dados sobre empresas em outros países, para fins de comparação, por setor e porte.

A13: Licenciamento ambiental e comunicações públicas (US\$ 9,0 milhões)

Atualmente há um acúmulo de aproximadamente 16.500 pedidos de licenças ambientais a serem processados. O sistema de licenciamento ambiental irá permitir a correta atribuição de responsabilidades pela conformidade com a legislação ambiental, assim como a atualização dos dados e sistemas necessários. O sistema será utilizado para monitorar e controlar terras produtivas, cober-



tura vegetal nativa em terras privadas, concessões de exploração florestal e gestão de direitos de uso de recursos hídricos. O projeto financiará o treinamento de gerentes e pessoal operacional, aquisição de computadores e software, assim como o mapeamento de processos e fluxos de informação do sistema, e análise dos usuários.

A14: Zoneamento ecológico econômico (US\$ 8,7 milhões)

O sistema de zoneamento ecológico econômico ampliará os critérios empregados na tomada de decisões sobre o uso da terra para incluir fatores socioeconômicos, ambientais e físicos. Funcionará em duas escalas: 1:100.000 para todo o Estado; e 1:25.000 para áreas prioritárias. Essas áreas prioritárias são definidas pelos limites municípios adjacentes: Lago Guaíba; Hidrovia São Gonçalo/Barra de Rio Grande; Litoral Norte do Rio Grande do Sul; Bacia do Rio Gravatá e Bacia do Rio dos Sinos. O projeto financiará assistência técnica para a organização das informações existentes, a aquisição de imagens de satélite e a elaboração de um banco de dados cartográficos digitais. Também auxiliará nas proposições dos usos da terra, com uma campanha informativa, workshops e consultas públicas.

A15: Coordenação da gestão de risco de desastres (US\$ 0,48 milhões)

O Estado criará uma comissão para elaborar um plano participativo de gestão de risco de desastres e formular a política e os mecanismos institucionais para sua implementação. A comissão será liderada por SEPLAG, SEMA e Defesa Civil, e também incluirá as Secretarias da Habitação e Saneamento, Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, Agricultura, Pecuária e Agronegócio, Infraestrutura e Logística, Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, além de outras organizações governamentais e não governamentais relevantes.

A16: Sistema de informação e monitoramento de risco de desastres (US\$ 2,5 milhões)



O projeto criará um sistema para identificar risco de desastres e oferecer alertas antecipados. Incluirá os seguintes módulos: coleta de dados sobre condições relacionadas a eventos extremos (monitoramento); montagem de cenários e previsão (prevenção); advertências sobre mudanças em níveis de risco (alerta); identificação de áreas afetadas (resposta); coordenação entre as várias áreas de conhecimento e ação das várias instituições envolvidas no sistema (gestão).

A17: Centro de coordenação para a gestão de risco de desastres (US\$ 0,6 milhões)

O Estado também criará uma Sala de Situação para melhorar a tomada de decisões e a coordenação durante emergências. Essa Sala será integrada ao sistema de informação e monitoramento de risco de desastres.

A18: Estudo de viabilidade da simbiose industrial (US\$ 1,0 milhão)

A simbiose industrial facilita o direcionamento de resíduos de produção e subprodutos de empresas para servir como insumos de produção em outras empresas. O objetivo é ligar setores tradicionalmente separados a uma rede que maximize o uso sustentável de recursos. Esse estudo identificará as potenciais conexões entre determinados arranjos produtivos locais no Rio Grande do Sul e auxiliará o Estado a promover a conformidade com a Lei dos Resíduos Sólidos.

A19: Treinamento sobre técnicas de redução de desperdício em nível de empresa (US\$ 0,6 milhões)

Essa atividade treinará agentes de extensão na produção mais limpa e em outras técnicas de redução de resíduos a serem disseminadas por meio dos serviços de extensão industrial a serem apoiados como um programa de despesas elegíveis para o desenvolvimento do setor privado.



A20: Concepção da estratégia de TIC, sistemas e apoio à implementação (US\$ 0,25 milhões)

Essa atividade financiará a elaboração de uma estratégia de TIC concentrada na articulação entre os vários componentes do sistema para assegurar a interoperabilidade e a escalabilidade. Também formulará especificações detalhadas, inclusive a escolha de arquitetura, protótipos e outros requisitos, e apoiará a implementação da estratégia por três anos.

A21: Plataforma multicanal de orçamentação participativa e portal de participação (US\$ 2,0 milhões)

Essa atividade conceberá e implementará uma plataforma baseada na Internet, na qual os cidadãos poderão apresentar propostas, votar e acompanhar o avanço dos projetos em execução. A plataforma será concebida de modo a informar os participantes sobre as vantagens e desvantagens de diferentes opções. Também integrará os atuais websites de participação em um único portal, para que os cidadãos possam cadastrar-se e receber informações sobre as várias formas de participação e eventos relacionados por setor e região geográfica.

A22: Racionalização dos procedimentos participativos e monitoramento por terceiros (US\$ 0,6 milhões)

O atual marco jurídico que rege a participação contém várias incoerências que resultam na duplicação de esforços entre os órgãos públicos. Essa atividade auxiliará na elaboração de um novo marco jurídico e apoiará a respectiva aplicação em processos organizacionais. Também oferecerá treinamento para autoridades públicas e representantes dos cidadãos com o objetivo de reforçar o monitoramento por terceiros.

A23: Estratégias de marketing e treinamento em gestão para arranjos produtivos locais (US\$ 1,5 milhão)



Essa atividade financiará a pesquisa e redação de planos de desenvolvimento para arranjos produtivos locais (p.ex., em moda, móveis, pedras preciosas e alimentos industrializados), a identificação de novas oportunidades de mercado, restrições logísticas e de outra natureza, e o potencial de desenvolvimento de marca por meio de marcas comerciais e outros instrumentos.

A24: Promoção da segurança nas estradas (US\$ 2,1 milhões)

Essa atividade financiará dois programas destinados a melhorar a segurança nas estradas: um programa de pontos críticos e um sistema de gestão de pontes. O programa de pontos críticos fará um levantamento das partes da malha viária que sejam particularmente propensas a acidentes, realizando uma avaliação das causas e propondo opções para a melhoria. As informações serão disponibilizadas por meio do sistema de gestão de estradas do DAER. O sistema de gestão de pontes contribuirá para o programa de pontos críticos.

A25: Restrições à constituição de novas empresas e coordenação entre intervenções de DSP (US\$ 1,6 milhão)

Essa atividade financiará um levantamento de novos empreendedores e empresas recém-constituídas no Rio Grande do Sul para entender quais são as restrições impostas à constituição de empresas inovadoras, apoiar uma rede de gerentes de parques tecnológicos para difundir a experiência e assegurar a aplicação das lições aprendidas na primeira rodada de parques à expansão planejada, assim como financiar um estudo sobre o potencial de articulação entre os polos e parques tecnológicos e outros programas apoiados pelo governo, como os arranjos produtivos locais (APLs).

O quadro seguinte apresenta o cronograma estimado para cada um dos projetos de assistência técnica.



Quadro 5 – Componente de Assistência Técnica (em US\$ mil)

Projetos de Assistência Técnica	Executor	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	TOTAL
		BIRD	BIRD	BIRD	D BIRD	BIRD
Gestão de Ativos do Estado	SARH	318.000	650.000	600.000		1.568.000
Modernização de Compras governamentais	SARH	660.000	1.500.000	1.620.000	870.000	4.650.000
Sistema Estadual de Participação Cidadã	SEPLAG	2.310.000	1.040.000	620.000		3.970.000
Gestão de Investimentos Públicos	SEPLAG	120.000	390.000	390.000		900.000
Sistema de Regularização Ambiental- SIRAM	SEMA	140.000	3.590.000	3.870.000	1.390.000	8.990.000
Elaboração de Zoneamento Ecológico Econômico	SEMA		4.990.000	2.500.000	1.200.000	8.690.000
Sistema Estadual de Gestão de Riscos de Desastres	SEMA	450.000	2.670.000	475.000		3.595.000
Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	AGDI	560.000	1.200.000	743.000		2.503.000
Fornecimento de Serviços de Extensão Produtiva e Inovação	AGDI	320.000	680.000	200.000		1.200.000
Apoio aos Polos e Parques Tecnológicos	SCIT	180.000	420.000	180.000		780.000
Apoio às Redes de Inovação e Tecnologia	SCIT	180.000	420.000	180.000		780.000
Plano Estratégico de Logística e de Transportes do Estado	SEINFRA	2.400.000	3.600.000			6.000.000
Fortalecimento Institucional do DAER	DAER	1.740.000	3.120.000	2.700.000	2.040.000	9.600.000
Fortalecimento Institucional da SEDUC	SEDUC	132.000	135.000			267.000
Fortalecimento Organizacional da AGDI	AGDI	550.000				550.000
Qualificação da Gestão Previdenciária do Estado	SARH/IPE	750.000	470.000			1.220.000
Totais		10.810.000	24.875.000	14.078.000	5.500.000	55.263.000

Obs.: Quadro nº 4, constante na página 28 do Manual Operacional do PROREDES.

2) Componente 2: Programas de Despesas Elegíveis (EEP)

Os programas de despesas elegíveis financiarão investimentos em transportes, educação e desenvolvimento do setor privado identificados pelo Governo do Estado como essenciais para retomar o crescimento econômico. Esse componente também apoiará a modernização dos sistemas de gestão de ativos públicos.

O quadro seguinte apresenta os projetos de EEP que serão desenvolvidos no âmbito do PROREDES BIRD, seus respectivos executores, os montantes financiados pelo Banco considerando seu ano fiscal, de julho a junho, e o valor total por projeto, considerando também o valor da contraparte do Estado. Os projetos são sintetizados na continuação.



Quadro 6 – Componente de Programa de Despesa Elegíveis (EEP)

Executor	Nome do projeto	Projeto/ Atividade OGE	2013		2014		2015		2016		Total Fonte Interna	Total Bird + Fonte Interna
			BIRD	Fonte Interna	BIRD	Fonte Interna	BIRD	Fonte Interna	BIRD	Fonte Interna		
DAER	B1- CREMA	3252	-	-	53.800	30.000	100.000	42.000	68.400	60.200	132.200	354.400
SEDUC	B2 - Modernização Tecnológica	1909	2.840	2.1.111	9.460	11.000	8.690	11.000	-	11.000	54.111	75.101
SEDUC	B3 - Reforma de Instalações	6344	56.00D	54.00D	15.700	54.000	10.500	58.700	13.416	31.530	198.230	293.846
SEDUC	B4 - Sistema de Avaliação Participativa	5791	3.400	167	3.400	17D	3.400	173	-	177	687	10.887
SEDUC	B5 - Governança de Arranjos produtivos locais	3342/3335	1.682	1.000	1.816	1.120	1.462	1.120	1.234	1.120	4.360	10.554
AGDI	B6 -Serviços de extensão	3334	3.510	278	6.732	280	6.721	280	6.532	280	1.118	24.613
AGDI	B7 - Apoio a Parques Científicos e Polos Tecnológicos	6704	10.79D	8.185	10.560	7.800	10.790	7.800	3.450	7.800	31.585	67.175
SARAH	B8 - Gestão do Patrimônio Público	8089	2.440	556	2.230	23D	1.872	230	2.710	230	1.246	10.496
Totais			80.662	85.297	103.698	104.600	143.435	121.303	95.742	112.337	423.537	847.074

OBS: os anos referem ao ano fiscal do Banco Mundial, de julho a junho. O ano de 2013, por exemplo, equivale a julho de 2012 a junho de 2013



*B1 - Reabilitação e manutenção de estradas pavimentadas estaduais (CREMA)
(US\$ 222,2 milhões)*

O projeto apoiará o programa de manutenção de estradas estaduais com a implementação de contratos CREMA. Estima-se que o financiamento do Banco juntamente com a contraparte interna poderá reabilitar e manter até 1.600 km da malha viária estadual nos próximos cinco anos. A localização aproximada dos primeiros 500 km a serem incluídos já foi decidida, mas não os trechos exatos. A localização dos 1.200 km restantes será confirmada durante o primeiro ano do projeto. O Banco financiará até 100% dos respectivos EEP.

B2: Modernização e expansão da utilização de TIC na educação (US\$ 21,0 milhões)

O projeto apoiará duas atividades: a modernização dos laboratórios de informática e o projeto-piloto de um laptop por criança. A modernização exigirá a compra e instalação de novos computadores e servidores, a reforma física dos laboratórios de informática, inclusive a ampliação do acesso à banda larga, e a criação de um sistema de manutenção preventiva dos equipamentos. Prevê-se que beneficie 800 escolas, 400.000 alunos e 25.000 professores. O projeto-piloto de um laptop por criança beneficiará 160.000 alunos nas cinco primeiras séries. Seu enfoque será nas regiões que fazem fronteira com a Argentina e o Uruguai e os Territórios da Paz na região metropolitana de Porto Alegre.

B3: Reforma de instalações (US\$ 95,6 milhões)

Uma quantidade cada vez maior de estudos salienta o impacto do ambiente escolar na eficácia dos professores e no aproveitamento dos alunos. O Governo do Estado elaborou um programa plurianual de investimentos para reabilitar as escolas existentes, construir novas instalações e desenvolver um sistema de manutenção preventiva. O projeto apoiará a reforma e a reabilitação de instalações existentes, podendo também incluir algumas construções novas.



B4: Sistema de avaliação participativa (US\$ 10,2 milhões)

À SEDUC, atualmente, faltam os meios para registrar e sistematizar dados sobre o desempenho do sistema educacional, o que torna mais complexo o planejamento e previne a correção efetiva de eventuais deficiências. O Governo está criando um sistema de avaliação participativa baseado na Internet. O sistema é organizado em várias dimensões: condição da infraestrutura física e dos equipamentos nas escolas; desempenho dos professores e critérios para a promoção; desempenho dos diretores e vice-diretores; desempenho de outros prestadores de serviços; desempenho dos alunos nos exames padronizados; eficácia e qualidade do apoio prestado pela SEDUC. O trabalho em várias dessas dimensões está bem avançado e prevê-se que todo o sistema entre em operação em 2012. O projeto financiará a impressão e distribuição de materiais, o treinamento do pessoal, a contratação de instituições de ensino superior, as avaliações padronizadas e quaisquer outros custos de logística.

B5: Governança e monitoramento de arranjos produtivos locais (US\$ 6,2 milhões)

O Governo do Estado identificou cinco arranjos produtivos locais (APL), aos quais pretende dar apoio em um programa piloto, sendo que 15 outros também receberão apoio no decurso do projeto. Os cinco APL pilotos são de setores estabelecidos e que representam a vantagem comparativa do estado (móveis, pedras preciosas, moda, automotivo e equipamentos agrícolas). Os demais serão identificados e apoiados com base em sua importância econômica e capacidade para tirar proveito de eficiências coletivas. O projeto apoiará o desenvolvimento e a implementação de um plano estratégico para cada APL, a serem realizados pelas próprias instituições anfitriãs. O projeto também apoiará o desenvolvimento do sistema de monitoramento e avaliação de atividades de APL no âmbito da AGDI, com o objetivo de coletar e difundir as lições aprendidas. Apoiará a realização de um estudo para definir os pontos de intervenção para a política de



desenvolvimento regional (p.ex., APL, distritos industriais e serviços de extensão), levando em consideração as características socioeconômicas de cada região, as prioridades setoriais do Estado e a capacidade das empresas participantes para tirar proveito de eficiências coletivas.

B6: Prestação de serviços de extensão produtiva (US\$ 23,5 milhões)

O governo financiará serviços de extensão produtiva para pequenas e médias empresas por meio de convênios com instituições anfitriãs. Esses serviços combinarão apoio para o planejamento de investimentos e treinamento em produção mais ágil e limpa para aumentar a eficiência dos processos industriais, mas sem financiamento direto de quaisquer despesas de capital. Os serviços serão prestados com base na recuperação parcial dos custos (com a contribuição inicial das empresas estabelecida em 30% do custo) e em coordenação com outros prestadores de serviços públicos para PME e instituições financeiras locais. O projeto será estruturado em dois estágios: uma fase piloto de um ano envolvendo dez centros de extensão e cerca de 1.000 empresas, ao fim do qual se realizará uma avaliação formal do impacto; e uma segunda fase que, dependendo dos resultados do piloto, ampliará o programa para dez outros centros. O projeto também apoiará a criação de uma unidade de monitoramento que analisará o avanço após a fase piloto – inclusive os resultados de curto prazo da avaliação de impacto – e recomendará eventuais mudanças necessárias no teor ou na execução do projeto. Cada centro de extensão será avaliado por uma comissão regional, cujos membros incluirão representantes de alto nível do setor privado e as comunidades afetadas.

B7: Apoio para parques científicos e polos tecnológicos (US\$ 35,6 milhões)



O Rio Grande do Sul tem três parques científicos e tecnológicos já consolidados e em diferentes estágios de desenvolvimento. O projeto reforçará a operação desses parques e apoiará a consolidação de até sete outros parques por meio de um processo seletivo. Será exigida uma contribuição mínima de 20% (a ser reavaliada na revisão de médio prazo do Programa) das contrapartes privadas, financeira ou não financeira, durante o período da intervenção (tanto na fase inicial como na operação). Também serão apoiados projetos apresentados por polos tecnológicos para estimular a adaptação e difusão de tecnologias (US\$ 14.230.000).

B8: Capacitação para a administração e gestão do patrimônio (US\$ 9,3 milhões)

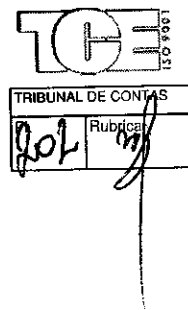
Essa atividade definirá e implementará um sistema de TI para a gestão de imóveis do Estado, integrando o estoque com *software* de aplicações de gestão, assim como contabilidade e controles centralizados. Também criará um estoque de ativos não imobilizados e a transferência do atual cadastro de veículos para um sistema baseado na Internet.

3.1.2 EXECUÇÃO DO PROGRAMA

3.1.2.1. Coordenação-geral e execução do PROREDES BIRD

De acordo com o item 3.1.1 do Manual Operativo, "o empréstimo financia programas de despesas elegíveis e fornece assistência técnica para cinco órgãos (SARH, SCIT, SEDUC, DAER e AGDI) e fornece somente assistência técnica para outros quatro (SEINFRA, SEMA, SEPLAG e IPERGS)".

A SEPLAG, nos termos do contrato, além de executora dos projetos de sua área, também é responsável pela coordenação do Programa como um todo. Descrevemos a seguir demais responsabilidades:



Responsabilidades da SEPLAG

- a) Exercer a coordenação-geral, por meio do DECAP, e implementar o Programa, com a participação dos órgãos executores, em conformidade com o Anexo 2 do Contrato de Empréstimo;
- b) Garantir a inclusão de recursos no orçamento anual dos órgãos executores para a implementação do Programa;
- c) Acompanhar e monitorar os resultados e desenvolver, propor e dar andamento a quaisquer medidas corretivas necessárias para garantir o cumprimento das condições do financiamento;
- d) Supervisionar a execução do Programa, com a prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado ou possam vir a ocasionar prejuízos aos objetivos e metas estabelecidos;
- e) Monitorar a execução física e financeira do Programa e manter vigentes durante o período de execução os mecanismos para a gestão financeira, aquisições, monitoramento, anticorrupção e salvaguardas;
- f) Monitorar as atividades do empréstimo e relatar tempestivamente, incluindo a apresentação de relatórios financeiros e de desempenho, conforme a necessidade, para o Banco realizar os desembolsos, e em conformidade com os critérios fiduciários e de supervisão de desempenho utilizados pelo Banco;
- g) Acompanhar os indicadores de desempenho e de desembolso do Programa;
- h) Monitorar todas as intervenções que afetam povos indígenas, convocando grupos de trabalho para elaborar um Plano dos Povos Indígenas (PPI) sempre que necessário, com a participação do órgão executor envolvido, das comunidades afetadas e das entidades indígenas competentes;



- i) Decidir sobre mudanças no rumo do Programa, sempre em consonância com o Banco Mundial;
- j) Assegurar a realização de compras segundo as regras do Banco para as partes de EEP e assistência técnica, inclusive na elaboração de planos de aquisições para a última;
- k) Assessorar a elaboração de termos de referência, conforme a necessidade;
- l) Participar de reuniões regulares de monitoramento para acompanhar os resultados e assegurar a tomada de eventuais medidas corretivas para o atendimento às condições do empréstimo;
- m) Viabilizar a realização de auditorias anuais independentes, financeiras e técnicas, conforme disposto neste Manual e no Contrato de Empréstimo; e
- n) Receber e facilitar missões de supervisão do Banco Mundial.

Responsabilidades dos demais órgãos executores

- a) Implementar seus projetos conforme estabelecido no convênio com a SEPLAG e em conformidade com este Manual Operacional e o Contrato de Empréstimo com o Banco Mundial, incluindo as Diretrizes de Combate a Fraude e a Corrupção, os Documentos de Salvaguardas e as Diretrizes de Aquisições;
- b) Implementar seus projetos de forma tempestiva e eficiente, zelando pelo cumprimento dos requisitos para os desembolsos de recursos do empréstimo, tais como a "regra dos 70%" e os DLI, bem como as salvaguardas sociais e ambientais no que couber;
- c) Elaborar termos de referência para as atividades de assistência técnica e gerir as respectivas compras e contratações;
- d) Participar de atividades de supervisão do Programa e colaborar es-



tratamento com a SEPLAG para comunicar resultados provisórios e finais, assim como eliminar eventuais obstáculos à implementação do projeto;

- e) Designar um responsável pela coordenação das atividades incluídas no convênio entre a SEPLAG e o órgão executor;
- f) Cumprir as metas estabelecidas no Programa e manter a SEPLAG informada caso o cronograma de seus projetos necessite ser alterado;
- g) Acompanhar e fiscalizar os contratos e convênios com terceiros para a execução dos objetivos de seus projetos;
- h) Atestar recebimento de materiais e prestação de serviços nos documentos comprobatórios das despesas;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários ou outros de qualquer natureza, resultantes da execução de seus projetos;
- j) Garantir a manutenção de equipamentos e atividades vinculadas aos seus projetos;
- k) Realizar aquisições conforme o disposto na Seção III do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo e de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao convênio com a SEPLAG;
- l) Prestar contas dos recursos aplicados de acordo com a legislação vigente e consoante o disposto no convênio com a SEPLAG e no Contrato de Empréstimo entre o Estado e o Banco Mundial;
- m) Permitir e viabilizar o acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas no âmbito de seus projetos;
- n) Comunicar, tempestivamente, os fatos que poderão ou estejam afetando a execução normal dos projetos para permitir a adoção de providências imediatas;



o) Alocar os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades dos projetos sob sua responsabilidade;

p) Elaborar os relatórios de acordo com as diretrizes definidas neste Manual Operacional e com o previsto no convênio com a SEPLAG e no Contrato de Empréstimo entre o Estado e o Banco Mundial;

q) Manter estreita articulação com a SEPLAG e o Banco Mundial e prestar as informações solicitadas; e

r) Manter toda a documentação referente aos seus projetos em perfeita ordem, disponibilizando-a, a qualquer tempo, para auditorias e verificações de rotina.

3.1.2.2 Convênios Interinstitucionais

As relações da SEPLAG com os demais órgãos executores serão regidas por Convênios Interinstitucionais, os quais devem ser estabelecidos em consonância com a IN 001/2006, da CAGE. Assim, esses convênios têm por objeto a definição de competências, a elaboração de um plano de trabalho e o estabelecimento de procedimentos a serem observados pelos partícipes para a implementação do PROEDES BIRD, em estrita conformidade com o Contrato de Empréstimo e Manual Operacional (item 3.1.2), bem como registrar o atendimento às diretrizes de combate à fraude e corrupção, às diretrizes indicadas para as aquisições e os documentos de salvaguardas previstos pelo Banco Mundial.

Exceto em casos em que o Banco Mundial concorde, a SEPLAG e os demais órgãos executores não deverão emendar, delegar, terminar, renunciar ou deixar de aplicar quaisquer cláusulas dos Convênios Interinstitucionais e, no caso de conflito entre os termos dos Convênios Interinstitucionais e aqueles do Contrato, prevalece o estabelecido neste último.



Se algum dos órgãos executores não cumprir as obrigações definidas no respectivo Convênio Interinstitucional, mesmo após 60 dias de ter recebido notificação sobre o descumprimento, o Contrato de Empréstimo poderá ser suspenso pelo Banco.

Mediante publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, datado de 09 de agosto de 2012, o Governador do Estado delegou competência ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã para que ele celebre Convênios entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, e os Convenientes relacionados a seguir, no âmbito do Contrato de Empréstimo - BR/BANCO MUNDIAL, visando à execução do "Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROREDES - BANCO MUNDIAL".

Quadro 7 – Convênios Interinstitucionais com Repasse de Recurso Financeiro
RECURSO FINANCEIRO: Código Orçamentário: 306

ENTIDADES	PROCESSO	CONVÊNIO	Nº FPE	VALOR R\$
Agencia Gaúcha de desenvolvimento e Promoção do Investimento – AGDI	1508-1300/12-1	031/2012	3682/2012	70.955.600,00
Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem – DAER	1510-1300/12-1	033/2012	3683/2012	655.200.000,00
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS	1511-1300/12-4	034/2012	3685/2012	2.135.000,00

Quadro 8 – Convênios Interinstitucionais sem Repasse de Recursos
RECURSO FINANCEIRO: Código Orçamentário: 306

SECRETARIA	Nº PROCESSO	CONVÊNIO	Nº FPE
Secretaria de Estado da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SCIT	1502-13.00/12-5	027/2012	3367/2012
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SARH	1506-13.00/12-6	028/2012	3379/2012
Secretaria de Estado da Educação - SE	1505-13.00/12-3	029/2012	3384/2012
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	1507-13.00/12-9	030/2012	3481/2012
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA	1509-13.00/12-4	032/2012	3389/2012



3.1.2.3 Convênios com Executoras Adicionais de Implementação

Na execução do Programa também se verifica a celebração de Convênios entre alguns dos órgãos executores e outras Entidades Executoras Adicionais, sendo que entre essas se destacam as universidades, as associações gestoras de Arranjos Produtivos Locais (APL) e as organizações não governamentais. Sobre esse aspecto, ressaltasse que a adoção desse procedimento visa possibilitar melhores condições para a aplicação dos recursos nos componentes de despesas elegíveis do Programa. Por conseguinte, as Entidades Executoras Adicionais devem apresentar qualificação e experiência necessária para auxiliar na execução do Programa e a sua seleção é realizada com a concordância (indireta) do Banco Mundial.

Assim, a realização de Convênios Adicionais de Implementação no Contrato de Empréstimo referem-se àquelas atividades que os órgãos e entidades já exercem regularmente, porém, para que possam contar com a utilização dos recursos do Programa para financiar suas atividades, necessitam tanto da formalização explícita como da respectiva avaliação prévia do Banco. Essa avaliação tem o objetivo de proporcionar que o Banco verifique se o texto do Convênio, onde são explícitos os direitos e obrigações do conveniente e do conveniado, está condizente com critérios previstos no Contrato de Empréstimo.

Cada convênio estabelece o modo pelo qual cada entidade participará da implementação do projeto financiado, incluindo, entre outros temas: (a) uma cláusula definindo que a Entidade Executora Adicional concorda em colaborar para a implementação do projeto em conformidade com os termos e as condições do Convênio Adicional de Implementação respectivo, que deverá devidamente incluir todas as determinações do Contrato em relação à implementação do Programa; e (b) cláusulas de gestão financeira detalhando o fluxo de informação



e/ou o fluxo de recursos entre a Entidade Executora Adicional e o Órgão Executor respectivo de forma que o Estado possa cumprir suas obrigações referidas na Seção II do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo.

Assim, embora os Convênios atentem aos regramentos previstos na IN 001-2006, da CAGE, eles também devem estar em estrita conformidade com as determinações estabelecidas para aquisições, conforme disposto na Seção III do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo e no Manual Operacional, no capítulo 6 – *Aquisições e contratações do Estado*. Além disso, a documentação deve observar o cumprimento às diretrizes de combate à fraude e à corrupção e de aquisições e dos documentos de salvaguardas do Banco Mundial. Ou seja, os Convênios deverão conter cláusula de prevenção e combate à fraude e corrupção para poderem ser elegíveis para financiamento, em conformidade com o Anexo 10 deste Manual. Conforme o caso, deverão ainda conter cláusulas com referências ambientais e sociais específicas, conforme disposto na Avaliação Ambiental, na Análise Social, no Marco Indígena e no Marco de Reassentamento Involuntário, disponíveis na página da SEPLAG (www.seplag.rs.gov.br/bird).

Exceto em casos em que o Banco Mundial concorde, os órgãos executores não deverão emendar, delegar, terminar, renunciar ou deixar de aplicar quaisquer cláusulas dos Convênios Adicionais de Implementação e, no caso de conflito entre os termos dos Convênios e aqueles do Contrato, prevalece o estabelecido no último.

Se alguma das Entidades Executoras Adicionais não cumprir as obrigações definidas no respectivo Convênio Adicional de Implementação, mesmo após 60 dias de ter recebido notificação sobre o descumprimento, o Contrato de Empréstimo poderá ser suspenso pelo Banco.

Os Convênios realizados pela AGDI foram os seguintes:

Quadro 9 – Convênios com Executoras Adicionais - AGDI com APLs

NOME	Convênio	Vigência	Objeto	Em R\$		Data de Início	Data de Término
				Requisição	Compromisso		
2524/2012	FUPF	004/2012 - DPI/AGDI	A elaboração de um Plano de Desenvolvimento para o APL Pedras, Gemas e Joias	R\$ 123.199,96	R\$ 23.200,00	14/11/12	16/11/2012
3649/2012	FUNDACINE	013/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e de recursos financeiros objetivando promover a organização e a consolidação da governança do Arranjo Produtivo Local do Setor audiovisual	R\$ 111.100,00	R\$ 10.100,00	14/11/2012	16/11/2012
3817/2012	Associação APL MMEa	015/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e recursos financeiros objetivando promover o fortalecimento e consolidação da governança do APL Metal Mecânico e Automotivo	R\$ 105.390,00	R\$ 9.600,00	14/11/2012	16/11/2012
3853/2012	FAPEG	016/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e recursos financeiros objetivando promover o fortalecimento e consolidação da governança do APL Agroindústria Familiar " Região Celetiro	R\$ 123.398,72	R\$ 22.398,72	14/11/2012	16/11/2012
4044/2012	AGEL	018/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e recursos financeiros objetivando promover o fortalecimento e consolidação da governança do APL Agroindústria Familiar " Região Celetiro.	R\$ 111.100,00	R\$ 10.100,00	14/11/2012	16/11/2012
4203/2012	Assoc. Polo de Moda da Serra Gaúcha	019/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e recursos financeiros objetivando promover o fortalecimento e consolidação da Governança do APL Polo de Moda da Serra Gaúcha.	R\$ 138.232,00	R\$ 38.232,00	14/11/2012	16/11/2012
4184/2012	ACITEC	020/2012 - DPI/AGDI	A organização e a consolidação da Governança do APL Metal Mecânico Pós-colheita de Panambi e Condor (RS).	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	14/11/12	16/11/2012
4316/2012	CGI Móveis	21/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e de recursos financeiros objetivando promover o fortalecimento e a consolidação da governança do APL Moveleiro da Serra Gaúcha.	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	14/11/12	16/11/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
Rubrica
Fl. 210

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

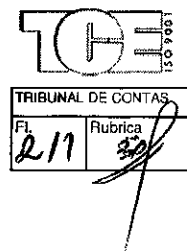


Quadro 10 – Convênios com Executoras Adicionais – AGDI com Instituição de Ensino - Extensão Produtiva e Inovação

Ano	Governo	Número do Convênio	Objeto	Valor em R\$			Data de Início	Data de Término	
				Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$			
1556/2012	IPD	001/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e recursos objetivando implementar o Projeto de Extensão Produtiva e Inovação, através da implantação de Núcleos de Extensão Produtiva e Inovação na região do COREDE Fronteira Noroeste e Ceilero do RS.	R\$ 566.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 26.000,00	14/11/12	16/11/2012	16/11/2013
2642/2012	FUVATES	002/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e recursos objetivando implementar o Projeto de Extensão Produtiva e Inovação, na região do Vale do Taquari.	R\$ 480.864,65	R\$ 402.879,20	R\$ 77.985,45	14/11/12	16/11/2012	16/11/2013
1978/2012	FURI	003/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e de recursos objetivando implementar o Projeto de Extensão Produtiva e Inovação, na região do COREDE Missões.	R\$ 507.938,83	R\$ 415.553,38	R\$ 92.385,45	14/11/12	16/11/2012	16/11/2013
2743/2012	FURI	005/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e de recursos objetivando implementar o Núcleo de Extensão Produtiva e Inovação, na região do COREDE Médio Alto Uruguai.	R\$ 474.945,49	R\$ 404.160,04	R\$ 70.785,45	14/11/12	16/11/2012	16/11/2013
2027/2012	FEEIN	006/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e recursos objetivando implementar o Projeto de Extensão Produtiva e Inovação, por intermédio da Instalação do Núcleo de Extensão na região Paranhama Encosta da Serra e Litoral Norte, bem como no Município de Santo Antônio da Patrulha.	R\$ 568.964,65	R\$ 480.779,20	R\$ 88.185,45	14/11/12	16/11/2012	16/11/2013
2847/2012	FURI	007/2012 -	A conjugação de esforços e recursos objetivando implementar o Projeto de Extensão Produtiva e Inovação, na região do COREDE Norte.	R\$ 464.981,29	R\$ 403.095,84	R\$ 61.885,45	14/11/12	16/11/2012	16/11/2013
2869/2012	ASPEUR	009/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e recursos objetivando implementar o Projeto de Extensão Produtiva e Inovação, por intermédio da Instalação do Núcleo de Extensão na região do COREDE Vale do Rio dos Sinos.	R\$ 483.095,45	R\$ 402.940,00	R\$ 80.155,45	14/11/12	16/11/2012	16/11/2013
1722/2012	Fundação Simon Bolívar	10/2012 - DPI/AGDI	Conjugação de esforços e recursos objetivando implementar o Programa de Extensão Produtiva e Inovação na região de abrangência do COREDE Sul.	R\$ 647.885,45	R\$ 540.000,00	R\$ 107.885,45	14/11/2012	16/11/2012	16/11/2013
3308/2012	UNICRUZ	011/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e recursos objetivando implementar o Projeto de Extensão Produtiva e Inovação, na região do COREDE Alto Jacuí.	R\$ 471.775,49	R\$ 377.590,04	R\$ 94.185,45	14/11/2012	16/11/2012	16/11/2013
3430/2012	FURI	012/2012 - DPI/AGDI	A conjugação de esforços e recursos objetivando promover o fortalecimento e a consolidação da governança do APL Agroindústria Familiar na Região das Missões/RS.	R\$ 111.109,60	R\$ 101.000,00	R\$ 10.109,60	14/11/2012	16/11/2012	16/11/2013
3866/2012	FURI	017/2012 - DPI/AGDI	Organização e consolidação da Governança, através de ações de articulação, cooperação e qualificação, apoio à aquisição de equipamentos e ao custeio.	R\$ 111.100,00	R\$ 101.000,00	R\$ 10.100,00	14/11/2012	16/11/2012	16/11/2013
4536/2012	UNISINOS	022/2012 - OPI/AGDI/UNISINOS	Viabilizar ações de apoio ao Acompanhamento e Monitoramento do projeto de extensão produtiva e inovação.	R\$ 930.750,00	R\$ 798.250,00	R\$ 132.500,00	18/12/12	27/12/2012	27/06/2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Embora não tenha havido pagamento com recurso do BIRD, no exercício de 2012, a Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico assinou diversos convênios com o objetivo de implementar o Programa de Extensão Produtiva na região do Cone Sul – Polos Tecnológicos, Projeto 6704 - Parques e Polos Tecnológicos. São Eles:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. 212
Rubrica 312

Quadro 11 – Convênios Adicionais SCIT – Polos Tecnológicos

Nº	Instituição Nº do processo	Área do convênio	Instrumento/Objeto/ Recursos Financeiros		Assinatura / Pagamento
			SCIT: R\$	Contrapartidas: R\$	
SCIT 01/2012	SCIT. CEEE GT e D. PROCERGS e Município de Camaquã. Processo nº 581-25.00/09-2	Programas Estruturantes FPE 2156/2009	1º TERMO ADITIVO Prorroga em 12 meses o prazo de vigência do convênio SCT 27/2009, exclui a CEEE-GT da parceria e repassa tráfego de dados para responsabilidade da PROCERGS		Assinado em 17/02/2012
SCIT 03/2012	SCIT. MUN. DE SOLEDADE + 15 MUN. COREDE + 9 INSTI- TUÇÕES Processo nº 46-25.00/12-8	Polos Tecnológicos FPE 1164/2012	PROTÓCOLO DE INTENÇÕES Execução do projeto "IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI"		Assinado em 12/04/2012
SCIT 04/2012	SCIT e Munic. de Santiago + 8 Municípios + 14 entidades Processo nº 736-25.00/11-5	Polos Tecnológicos FPE 1197/2012	PROTÓCOLO DE INTENÇÕES Execução do projeto "IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO VALE DO JAGUARI"		Assinado em 12/04/2012
SCIT 05/2012	SCIT. SEPLAG. UNISC, APESEC. Munic. de Sta Cruz do Sul + 6 municípios + 4 entidades des Processo nº 956-25.00/11-5	Polos Tecnológicos FPE 2499/2012	2º TERMO ADITIVO Altera áreas de atuação, exclui SEPLAG e inclui COREDE		Assinado em 24/07/2012
SCIT 06/2012	Processo nº 956-25.00/11-5 SCIT. Mun. De Palmeira das Missões + 16 municípios + 8 entidades + corede RIO DA VARZEA + UPE/UFPE Processo nº 957-25.00/11-8	Polos Tecnológicos FPE 2588/2012	PROTÓCOLO DE INTENÇÕES Execução do projeto "IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DA VARZEA"		Assinado em 05/12/2012
SCIT 07/2012	SCIT. UNIJUI e FIDENE Processo nº 257-25.00/09-9	Polos Tecnológicos FPE 984/2009	1º TERMO ADITIVO Execução do projeto "Prorroga em 12 (doze) meses o prazo de execução do Convênio SCT 13/2009"		Assinado em 24/07/2012



SCIT 12/2012	SCIT, FURI e URI Erechim Processo nº 0452-2500/12-1	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3740/2012	Execução do projeto "Análise dos parâmetros do processo de soldagem por fricção em liga de alumínio" SCIT: R\$ 460.700,00 Contrapartida: R\$ 164.926,08 Total: R\$ 625.626,08	Assinado em 27/12/2012
SCIT 13/2012	SCIT, FURI e URI Frederico Westphalen Processo nº 426-2500/12-7	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3692/2012	Execução do projeto "Época de colheita e qualidade de frutas cítricas" SCIT: R\$ 313.688,95 Contrapartidas: R\$ 78.422,24 Total: R\$ 392.111,19	Assinado em 27/12/2012
SCIT 14/2012	SCIT, FURI e URI Santo Ângelo Processo nº 427-2500/12-0	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3767/12	Execução do projeto "Inovação de Irrigação das Missões" SCIT: R\$ 1.000.001,00 Contrapartida: R\$ 400.950,77 Total: R\$ 1.400.951,77	Assinado em 27/12/2012
SCIT 15/2012	SCIT, FURI e URI (C. Santiago) Processo nº 446-2500/12-0	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3768/2012	Execução do projeto "Otimização da matéria-prima com vistas ao reaproveitamento dos resíduos descartados pela indústria moveleira de Santiago" SCIT: R\$ 374.600,00 Contrapartida: R\$ 122.923,60 Total: R\$ 497.523,60	Assinado em 27/12/2012
SCIT 16/2012	SCIT e UFSM Processo nº 432-25.00/12-8	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3697/2012	Execução do projeto "Produção do Biobutanol a partir do sorgo para uso como biocombustível e aproveitamento do subproduto para obtenção de olefinas" SCIT: R\$ 360.000,00 Contrapartida: R\$ 233.528,00 Total: R\$ 593.528,00	Assinado em 27/12/2012
SCIT 17/2012	SCIT e UFSM Processo nº 445-25.00/12-8	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3728/2012	Execução do projeto "Laboratório de Diagnóstico de Brucelose Animal" SCIT: R\$ 314.881,03 Contrapartidas: R\$ 92.480,00 Total: R\$ 407.361,03	Assinado em 27/12/2012
SCIT 18/2012	SCIT, UCS e FUCS Processo nº 316-25.00/09-7	Polos Tecnológicos CP 2008/2009 FPE 2006/2009	Execução do projeto "Prorroga em 12 (doze) meses o prazo de execução do Convênio SCT 25/2009" SCIT: R\$ Contrapartida: R\$ Total: R\$	Assinado em 05/11/2012

SCIT 19/2012	SCIT. FEEVALE e ASPEUR Processo nº 428-25.00/12-2	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3705/2012	CONVÊNIO Execução do projeto "Reciclagem e Avaliação da Degradação de Resíduos da Indústria de Calçados" SCIT: R\$ 466.800,00 Contrapartida: R\$ 304.579,04 Total: R\$ 771.379,04	Assinado em 27/12/2012
SCIT 20/2012	SCIT. FURI e URI (Campus FW) Processo nº 433-25.00/12-0	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3849/2012	CONVÊNIO Execução do projeto "Fortalecimento da Agricultura Familiar através da Cadeia Produtiva do Leite" SCIT: R\$ 1.451.700,00 Contrapartida: R\$ 368.925,00 Total: R\$ 1.820.625,00	Assinado em 27/12/2012
SCIT 21/2012	SCIT. UNICRUZ e FUC Processo nº 455-25.00/12-0	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3797/2012	CONVÊNIO Execução do projeto "Resgate, Multiplicação e Produção de Germoplasma de Mandioca (manihot esculenta crantz) no Alto Uruguai" SCIT: R\$ 300.000,00 Contrapartidas: R\$ 100.020,00 Total: R\$ 400.020,00	Assinado em 27/12/2012
SCIT 22/2012	SCIT. UFSM Processo nº 457-25.00/12-5	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3869/2012	CONVÊNIO Execução do projeto "Obtenção de Bioherbicida a partir de Recursos Biológicos do Bioma Pampa" SCIT: R\$ 1.474.620,00 Contrapartida: R\$ 779.500,00 Total: R\$ 2.254.120,00	Assinado em 27/12/2012
SCIT 23/2012	SCIT. FURI e URI (C. Santiago) Processo nº 456-25.00/12-2	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3833/2012	CONVÊNIO Execução do projeto "Desenvolvimento e ação piloto de um cadastro territorial multifinalitário rural georreferenciado" SCIT: R\$ 434.360,00 Contrapartida: R\$ 188.789,72 Total: R\$ 623.149,72	Assinado em 27/12/2012
SCIT 24/2012	SCIT e FURI e URI (C. Sto. Angelo) Processo nº 429-25.00/12-5	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3895/2012	CONVÊNIO Execução do projeto "Agroindústria - Piscicultura - Recursos Hídricos: uma triade em ajustamento" SCIT: R\$ 320.282,46 Contrapartida: R\$ 190.577,84 Total: R\$ 510.860,30	Assinado em 24/12/2012
SCIT 25/2012	SCIT. UCS e FUCS (V. do Cal) Processo nº 403-25.00/12-5	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3879/2012	CONVÊNIO Execução do projeto "Sensores Magnetoelásticos - Ferramenta Inovadora para o Monitoramento de Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas" SCIT: R\$ 409.890,35 Contrapartidas: R\$ 295.397,20 Total: R\$ 705.287,55	Assinado em 27/12/2012

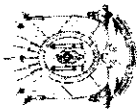


SCIT 27/2012	SCIT e UFPEL Processo nº 449-25.00/12-9	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3897/2012	<p>CONVÊNIO Execução do projeto "Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável em Sistemas de Produção Integrada" SCIT: R\$ 1.484.000,00 Contrapartida: R\$ 3.216.790,00 Total: R\$ 4.700.790,00</p>	Assinado em 27/12/2012
SCIT 28/2012	SCIT e UFSM Processo nº 472-25.00/12-5	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3937/2012	<p>CONVÊNIO Execução do projeto "Laboratórios de Calibração e Ensaios para apoio ao desenvolvimento e inovação de produtos e processos" SCIT: R\$ 324.273,45 Contrapartida: R\$ 380.840,00 Total: R\$ 705.113,45</p>	Assinado em 27/12/2012
SCIT 29/2012	SCIT, UGS e FUCS Processo nº 401-25.00/12-0	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3876/2012	<p>CONVÊNIO Execução do projeto "O Conceito de uma biorrefinaria aplicado a uma propriedade rural" SCIT: R\$ 1.000.005,00 Contrapartidas: R\$ 503.684,08 Total: R\$ 1.503.689,08</p>	Assinado em 27/12/2012
SCIT 30/2012	SCIT e UFPEL Processo nº 407-25.00/12-6	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 4047/2012	<p>CONVÊNIO Execução do projeto "Detecção de Agrotóxicos, Micotoxinas e Alergênicos no Controle da Produção de Alimentos Seguros" SCIT: R\$ 1.000.000,00 Contrapartida: R\$ 339.103,00 Total: R\$ 1.339.103,00</p>	Assinado em 27/12/2012
SCIT 31/2012	SCIT, UPF e FUPE Processo nº 430-25.00/12-2	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 4098/2012	<p>CONVÊNIO Execução do projeto "Implantação do Núcleo de Competência em Análise, Identificação e Certificação de Minerais" SCIT: R\$ 495.700,00 Contrapartida: R\$ 153.706,32 Total: R\$ 649.406,32</p>	Assinado em 27/12/2012
SCIT 33/2012	SCIT, URI e FURI (C. Sto. Ang.) Processo nº 408-25.00/12-9	Polos Tecnológicos Edital 01/2012 FPE 3814/2012	<p>CONVÊNIO Execução do projeto "Estudo da Utilização da Cinza da Casca de Arroz em Materiais Compositos Aplicados à Construção Civil" SCIT: R\$ 320.000,00 Contrapartidas: R\$ 165.747,68 Total: R\$ 485.747,68</p>	Assinado em 27/12/2012
SCIT 56/2012	SCIT, UNISINOS e ASAV Processo nº 451-2500/12-9	Polos Tecnológicos FPE 4001/2012	<p>CONVÊNIO Execução do projeto "Laboratório de Modelagem Elétrica, Térmica e Mecânica de Encapsulamento de Semicondutores" SCIT: R\$ 500.000,00 Contrapartida: R\$ 380.176,36 Total: R\$ 880.176,36</p>	Assinado em 27/12/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. 216
Rubrica 359

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



SCIT 57/2012	SCIT, UPF e FUPE Processo nº 471-25.00/12-2	Polos Tecnológicos FPE 4426/2012	CONVENIO		Assinado em 27/12/2012
			Execução do projeto "Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Mel na Região da Produção" SCIT: R\$ 800.000,00	Contrapartidas: R\$ 201.600,00 Total: R\$ 1.001.600,00	
SCIT 60/2012	SCIT, FURI e URI Processo nº 434-25.00/12-3	Polos Tecnológicos FPE 4418/2012	CONVENIO		Assinado em 27/12/2012
			Execução do projeto "Incremento do Valor Agregado da Cadeia Produtiva da Citricultura na Região do Médio Alto Uruguai" SCIT: R\$ 681.317,34	Contrapartida: R\$ 172.943,34 Total: R\$ 854.260,68	
SCIT 63/2012	SCIT, UCS e FUCS Processo nº 402-25.00/12-2	Polos Tecnológicos FPE 3861/2012	CONVENIO		Assinado em 27/12/2012
			Execução do projeto "Obtenção de Polímeros Termoplásticos (TPU) para transporte de fluidos a partir de Fontes Renováveis" SCIT: R\$ 300.000,00	Contrapartida: R\$ 144.981,84 Total: R\$ 444.981,84	
SCIT 64/2012	SCIT, UCS e FUCS Processo nº 404-25.00/12-8	Polos Tecnológicos FPE 4420/2012	CONVENIO		Assinado em 27/12/2012
			Execução do projeto "Implementação de uma vitrine tecnológica para os Campos de Cima da Serra" SCIT: R\$ 979.792,13	Contrapartida: R\$ 459.812,50 Total: R\$ 1.439.604,63	
SCIT 65/2012	SCIT, UCS, FUCS V. do Cal Processo nº 405-25.00/12-0	Polos FPE 3811/2012	CONVENIO		Assinado em 27/12/2012
			Execução do projeto "Síntese de Novos Compostos Bioativos com Aplicação em Controle Biológico em Culturas Regionais" SCIT: R\$ 589.650,00	Contrapartidas: R\$ 382.523,00 Total: R\$ 972.173,00	
SCIT 68/2012	SCIT e SEPLAG Processo nº 908-25.00/12-2	Próredes Bird FPE 3367/2012	CONVENIO		Assinado em 17/08/2012
			Definição de competências e o estabelecimento de procedimentos a serem observados pelos participantes na implementação do "Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROREDES - BANCO MUNDIAL" SCIT: R\$	Contrapartida: R\$	

Fonte: SCIT



a) Unidade Gestora do Programa (UGP)

Para o Programa PROREDES BIRD não foi necessária a constituição de uma Unidade Gestora do Programa, de forma específica, especialmente devido a inexistência dessa exigência pelo agente financiador.

Assim, a Gestão Programa foi atribuída à SEPLAG, uma vez que a Lei n.º 13.601/11 explicita que compete a ela a responsabilidade para atuar em nome do Estado na captação de recursos para financiamento de políticas públicas. Ademais, o Decreto nº 49.624/12, ao regulamentar a estrutura básica da SEPLAG, dispõe no Art. 10 que o Departamento de Captação de Recursos - DECAP, dentre outras funções, deve buscar a identificação dos recursos técnicos e financeiros, nacionais e internacionais, para financiamento de políticas públicas; coordenar os trâmites para captação de recursos de agências de fomento nacionais, bilaterais e multilaterais; analisar a viabilidade e orientar a elaboração de projetos de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual aptos à captação de recursos; e executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário de Estado.

b) Estrutura da SEPLAG

De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 49.624, a estrutura básica da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã é composta pelos seguintes Órgãos:

- I - Gabinete;
- II - Direção-Geral;
- III - Departamento de Planejamento Governamental;
- IV - Departamento de Orçamento e Finanças;
- V - Departamento de Participação Cidadã;
- VI - Departamento de Projetos Estratégicos;
- VII - Departamento de Captação de Recursos; e
- VIII - Departamento Administrativo.



Quadro 12 – Organograma da SEPLAG





3.1.3 SISTEMAS DE CONTROLES GERENCIAIS

a) Sistema de Finanças Pública do Estado - FPE

O principal objetivo dos procedimentos vinculados à gestão financeira do Programa é assegurar que os recursos financeiros disponibilizados pelo PRO-REDES BIRD sejam utilizados para os fins pretendidos e acordados entre o Banco Mundial e o Estado.

Assim, as atividades financeiras e os registros contábeis do Programa são realizados com a utilização do próprio sistema de gestão financeira do Estado, isto é, o Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE). Dessa forma, os órgãos que atuam na execução do programa são responsáveis pelos registros das transações referentes aos projetos no referido Sistema.

Nessa mesma linha, os registros contábeis obedecem as políticas e os procedimentos administrativos previstos para Administração Pública Estadual, sempre refletindo a Lei Orçamentária do Estado e a sua correspondente execução no período estipulado. O Estado aplica as normas de contabilidade pública vigente, as quais servem de base para a elaboração das Demonstrações Financeiras do Programa em questão, no caso os IFRs correspondentes às aplicações dos recursos do PROREDES BIRD.

As despesas no âmbito dos projetos de EEP e de assistência técnica são efetuadas utilizando-se os regulamentos normais de execução orçamentária, a qual é composta de três fases: empenho, liquidação e pagamento. Os órgãos que dispõem de tesouraria própria são responsáveis apenas pelas duas primeiras fases. Para os demais, os dados da transação, para todas as fases, são registrados no FPE pelo órgão ao qual cabe a responsabilidade.



A fase de aceitação e pagamento é iniciada após a verificação, pelo órgão executor, do fornecimento dos bens e/ou serviços e/ou realização de obras. O pedido de pagamento é encaminhado pelo órgão setorial ao Tesouro, na SEFAZ, órgão responsável pela realização dos pagamentos.

O Departamento de Capitação de Recursos – DECAP tem acesso aos dados das transações pelo sistema FPE, os quais se constituem na base para a preparação dos relatórios financeiros periódicos, juntamente com as informações provenientes dos órgãos executores.

Os quadros a seguir mostram como o ciclo de execução orçamentária aplicado ao PROREDES BIRD e a atribuição de responsabilidades pela manutenção de registros e relatórios financeiros entre SEFAZ, os órgãos executores e a unidade de coordenação do Programa, na SEPLAG.

Quadro 13 – Execução orçamentária (contrapartida do componente de EEP)

		RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS		
		Órgãos Executores	SEFAZ	Unidade de Coordenação da SEPLAG/DECAP
Estágio de Execução do Orçamento	Empenho	Todos os órgãos fazem seus empenhos e informam à SEPLAG para efeitos de contrapartida		
	Liquidação	Verificação da realização da obra e do fornecimento dos bens ou serviços.		
	Pagamento		A SEFAZ efetua os pagamentos aos fornecedores, exceção para os órgãos que possuem tesouraria própria.	
Registros		Registro de informações das transações no FPE.	Registro de informações das transações no FPE.	Acesso aos dados financeiros no FPE.
Relatórios Financeiros		Preparação de relatórios financeiros periódicos para envio à SEPLAG.		Preparação de relatórios financeiros consolidados sobre o Programa.



Quadro 14 – Execução Orçamentária (Componentes Assistência Técnica e EEP)

		RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS		
		Órgãos Executores	SEFAZ	Unidade de Coordenação da SEPLAG/DECAP
Estágio de execução do orçamento	Empenho	Todos os órgãos fazem seus empenhos.		
	Liquidação	Verificação da realização da obra e do fornecimento de bens ou serviços.		
	Pagamento		A SEFAZ efetua os pagamentos aos fornecedores, exceção para os órgãos que possuem tesouraria própria.	
Registros		Registro de informação da transação no FPE.	Registro de informação da transação no FPE.	Acesso à informação financeira no FPE. Solicitação de desembolso ao Banco.
Relatórios Financeiros		Preparação de relatórios financeiros periódicos para envio à SEPLAG.		Preparação de relatórios financeiros consolidados sobre o Programa.

Destaca-se, por oportuno, que a SEPLAG não dispõe de um sistema exclusivo para acompanhamento da execução financeira do Projeto (tipo subsistema extrator de dados financeiros do FPE). Ou seja, a SEPLAG utiliza o Sistema FPE para acompanhamento e controle das ações desenvolvidas na execução do Programa. Além disso, como ferramenta acessória, a gestão financeira do Programa também se utiliza do Portal BI, o qual foi construído com o objetivo de disponibilizar informações do Armazém de Dados (Data Warehouse) da SEFAZ/RS, informações que nesse ambiente passam a ser apresentadas através de fontes de dados Excel para os Cubos Olap, Gráficos e Relatórios e, dessa forma, passam a estar organizadas por assunto, melhorando a localização e acesso.

Muito embora esse acompanhamento seja aceito pelo Banco Mundial, conforme se observa na transcrição a seguir, entende-se que as melhores práticas sugerem a adoção de sistema que possibilite maior transparência e facilidades no controle dos recursos do Programa.



5.3 CONTROLES INTERNOS

Os registros contábeis obedecerão às políticas e aos procedimentos do Estado, que refletem a Lei Orçamentária e Fiscal. O Estado aplicará as normas de contabilidade pública, que serão a base para a elaboração das Demonstrações Financeiras dos projetos financiados com recursos do empréstimo do Banco.

Os procedimentos de gestão financeira serão orientados pelo Manual do Gestor Público, da CAGE, e por este Manual Operacional no que se refere a documentações necessárias e procedimentos específicos aplicáveis à operação com o Banco Mundial. O FPE será utilizado para registros de execução dos projetos financiados, visto que o sistema possui controles internos que ajudam a garantir que as transações sejam devidamente autorizadas e que os pagamentos sejam feitos apenas em circunstâncias devidas (por exemplo, quando Obras, bens ou serviços são confirmados como entregues e aceitos).

b) Sistema de “Client Connection”

O Banco Mundial estabelece o Sistema “Client Connection” como o canal responsável pelo acompanhamento financeiro a ser utilizado para registros das operações realizadas pelo mutuário/beneficiário, bem como da permanente interação entre o Banco e o Executor sobre a aplicação dos recursos do Projeto.

O sistema também permite o preenchimento e a emissão dos relatórios resumo das operações, como saldo da conta designada e operativa, os relatórios Financeiros (IFRs) e os pedidos de saques e certificados de gastos (SOEs).

3.1.4 CUSTOS DO PROJETO

A execução do projeto definiu a alocação de recursos no montante de US\$ 903.537.000 (novecentos milhões quinhentos e trinta e sete mil dólares), sendo US\$ 480 milhões provenientes do Banco Mundial, financiados pelo Banco



3.1.5 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O Estado do Rio Grande do Sul, até o ano de 2012 (como possibilita a legislação que trata da matéria), ainda não tinha adotado as novas Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), situação que passou a ser atendida a partir do exercício de 2013. Assim, no ano de 2012, a base para elaboração dos IFRs do Programa foram os dados constantes no Sistema Finanças Públicas do Estado (FPE), porém adequados aos procedimentos previstos no "International Public Sector Accounting Standards - IPSAS base de caixa.

Por conseguinte, o único demonstrativo financeiro adotado exclusivamente para acompanhamento e controle do Fluxo Financeiro do Programa, os IFRs, conta, na sua elaboração, com o atendimento às práticas contábeis previstas nas normas estabelecidas pelo Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) em suas políticas, ou seja, que as demonstrações financeiras básicas dever ser apresentadas sobre o critério contábil "regime de caixa", registrando os ingressos de recursos quando efetivamente recebidos e reconhecendo os gastos pelos efetivos pagamentos. Esta prática contábil difere dos princípios de contabilidade adotados, nacionalmente, pela administração pública, pois, para essas, até então, as transações devem ser registradas à medida que incorrem pelo regime de caixa para despesas e de competência para os ingressos. No entanto, com a recente introdução das Normas Internacionais de Contabilidade para Setor Público (NICSP) e o desenvolvimento das NBCASP para as contas do Estado, foram fornecidas as condições necessárias para que os gestores do Programa aplicassem, para essas circunstâncias, o previsto no capítulo "International Public Sector Accounting Standards - IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa".

3.1.6 FUNDOS DISPONÍVEIS

Dispõe o Manual Operacional, no item 5.6 – Arranjos Bancários o seguinte:



5.6. ARRANJOS BANCÁRIOS

Os desembolsos relacionados a EEP serão feitos em uma conta especial no BANRISUL. O teto para essa conta especial varia conforme os limites definidos no Contrato de Empréstimo para cada adiantamento semestral.

Desembolsos relacionados ao componente de Assistência Técnica também serão depositados em uma Conta Especial no Banrisul. Esta conta será em dólares americanos e terá um teto fixo de US\$ 10.000.000,00.

As duas contas serão movimentadas pelo Tesouro, da SEFAZ, a partir de solicitação dos órgãos via FP.

Assim, a conta especial para recepcionar os desembolsos relacionados à EEP foi aberta no Banrisul Miami Branch (041) sob o nº 2290-0035/FW0660106782.

Até 31/12/2012 não haviam sido desembolsados valores para o componente de Assistência Técnica.

Destaca-se que a SEPLAG não apresentou, juntamente com a Demonstração Financeira (IFRs), a conciliação das Contas Bancárias do Projeto, uma vez que esta está representada no IFR, no quadro "saldo de encerramento".

Os valores internalizados para o componente EEP (2), até 31/12/2012, foram depositados na conta operativa nº 03.333353 0-9, aberta no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC), na forma de subconta, especificamente para este fim.

A Coordenação financeira do Programa, exercida pelo Departamento de Captação de Recursos – DECAP, Órgão pertencente à Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã (SEPLAG), constituiu duas contas para receber a internalização dos recursos do Programa, uma para abrigar os recursos do componente "assistência técnica" centralizadora nº 3333352.0-1 denominada BIRD PROREDES RS TA, a qual não teve desembolso até 31-12-2013, e outra para recepcionar os recursos correspondentes ao componente "EPP", centralizadora nº 3333353.0-9.



Observa-se, ainda, que no exercício de 2012 também foi instituída uma subconta para receber os recursos do Programa que se destinam à Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção dos Investimentos (AGDI), ou seja, após a internalização dos recursos do Programa, o DECAP/SEPLAG passou a transferir para uma conta específica da AGDI (Quadro 13) os valores que deveriam ser aplicados por meio dela própria.

A seguir são identificados os códigos das subcontas abertas no SIAC para a movimentação dos recursos do financiamento PROREDES, até 31/12/2012:

Quadro 15 – Códigos das Subcontas Bancárias - SIAC

Banco: 041- Banrisul

Conta-corrente	Agência	Sigla	CPMF	Tipo	Período Validade
3333352.0-1	100	BIRD PROREDES RS TA	Não	Aplicação SIAC	16/05/2012
3333352.0-1	100	BIRD PROREDES RS TA	Não	Centralizadora	16/05/2012
3333352.9-5	100	BIRD PROREDES RS TA	Não	Pagamento	16/05/2012
3333353.0-9	100	BIRD PROREDES RS SW	Não	Aplicação SIAC	16/05/2012
3333353.0-9	100	BIRD PROREDES RS SW	Não	Centralizadora	16/05/2012
3333353.9-2	100	BIRD PROREDES RS SW	Não	Pagamento	16/05/2012
3204197.0-6	597	AGDI PROREDES BIRD	Não	Aplicação SIAC	02/08/2012
3204197.0-6	597	AGDI PROREDES BIRD	Não	Centralizadora	02/08/2012
3204197.9-3	597	AGDI PROREDES BIRD	Não	Pagamento	02/08/2012

Data Validade Inicial = "01/01/2012"; Data Validade Final = "31/12/2012"; Recurso = "306".

a) Movimentação da Conta Operativa no Sistema SIAC

Na conta operativa, em 31 de dezembro de 2012, o Projeto registrava recursos disponíveis no valor de R\$ 60.967.668,81. Valor comprovado mediante consulta à conta através do sistema FPE.

A movimentação se dá nos termos do Acordo, sendo utilizadas dentro do SIAC duas subcontas denominadas BIRD PROREDES RS SW (EPP) (i) centralizadora (041) – Banrisul, Agencia 0100, conta corrente nº 03 333353 0-9 e (ii) pagamento (041) – Banrisul, Agencia 0100, conta corrente nº 03 333353.9-2, conforme resumo no quadro a seguir:



Quadro 16 – Saldo da conta BIRD PROREDES RS SW (EPP)

Descrição	Em R\$	Em US\$
Nº da Conta: 03 324959 0-6		
Nome do Banco: Barrisul / Agência 0100 – BIRD PROREDES RS SW		
Saldo em 31/12/2011 (taxa de Câmbio)	0	0
Saldo em 31/12/2012 (taxa de câmbio 2,026*)	60.967.668,81	30.092.630,21

Taxa de câmbio apresentada na demonstração financeira. Refere-se à taxa da internalização do 1º desembolso de 25/10/2012.

Verifica-se, no quadro em tela, que os fundos disponíveis em 31/12/2012, na conta corrente do programa, somavam R\$ 60.967.668,81 o equivalente a US\$ 30.092.630,21 (considera-se a taxa do dólar da data da internalização do adiantamento inicial – NE, Quadro 1).

b) Diferença entre o saldo da Conta Designada e Conta Operativa

O extrato da conta operativa demonstra em 31/12/2012 o saldo R\$ 60.967.668 81. Na conciliação, verificou-se a movimentação da conta operativa, descrita no quadro a seguir:

Quadro 17 – Diferença de saldo entre a Conta Designada e Conta Operativa (31/12/2012)

VALORES EM R\$	Recurso BIRD Acumulado em 31/12/12 (R\$)
1. Origens de Recursos (transferência da Conta Designada)	63.312.500,00
2. Aplicação de Recursos:	
2.1.1 Componente 1 – Despesas Elegíveis EEP	2.344.831,19
2.1.2 Componente 2 – Assistência técnica - AT	- 0 -
3. Saldo da Conta Operativa s/rendimentos	60.967.668 81
4. Rendimentos acumulados	- 0 -
5. Saldo na Conta Operativa (31/12/12) = (1-2+3)	60.967.668,81
6. Saldo da Conta Designada (após despesas documentadas)	63.312.500,00
7. Diferença do saldo da conta designada s/ rendimentos (6-3)	2.344.831,19

Fonte: SEPLAG/DECAP

A diferença de R\$ 2.344.831,19 ou US\$ 1.157.369,79 refere-se às despesas realizadas e não documentadas ou apresentadas ao Banco até



31/12/2012, sendo composta, em sua totalidade, de recursos repassados para a AGDI por conta do Convênio nº 04/2011.

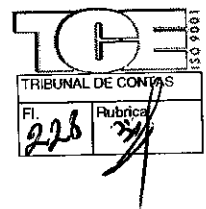
3.1.7 DESEMBOLSOS EFETUADOS

De acordo com o descrito no Manual Operacional, item 4.2.2 letras "a" e "b".

- a) *O primeiro saque poderá ser feito na (ou aproximadamente na) data da efetividade do Contrato de Empréstimo, como um reembolso aos pagamentos feitos para EEP nos 12 meses anteriores à data de assinatura do Contrato, porém não antes de 1º de janeiro de 2012 (gastos retroativos), até um montante que não exceda a US\$ 10.000.000. Caso o montante total do primeiro saque não seja inteiramente sacado, o saldo remanescente será distribuído uniformemente nos oito desembolsos seguintes, aumentando os montantes de desembolso indicados abaixo e na tabela anterior.*
- b) *O segundo saque poderá ser feito na (ou aproximadamente na) data da efetividade como um adiantamento referente aos pagamentos feitos para EEP no período entre a data de assinatura do contrato de empréstimo até dezembro de 2012, não excedendo US\$ 30.000.000 (não incluindo quaisquer montantes refinanciados).*

Até 31 de dezembro de 2012 o montante dos desembolsos na modalidade Adiantamento e Reembolso para Categoria (2) totalizou US\$ 32.450.000,00 ou R\$ 65.743.700.000,00. Deste total ingressou na conta do Projeto R\$ 63.312.500,00 ou U\$ 31.250.000,00, pois US\$ 1.200.000,00 referem-se à Taxa de Administração, cobrada do Estado, descontada na parcela de desembolso, nos termos do Artigo IV, A.

Mediante a utilização de Requisição de documentos, questionamentos junto a SEPLAG e consulta ao Sistema de Finanças Públicas do Estado do RS - FPE, verificou-se a correta contabilização dos recursos internalizados no sistema contábil do Estado, sendo possível o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Projeto mediante consulta no FPE.



3.1.8 RECURSOS DE CONTRAPARTIDA LOCAL

Para a implementação do Programa o Estado do Rio Grande do Sul assumiu o compromisso de contribuir com o montante de US\$ 423.500.000,00 (**Quadro 3**) a título de contrapartida local. Esses valores correspondem à aplicação nas atividades do Estado que forem contempladas nas respectivas Leis Orçamentárias. Observa-se que tais atividades enquadram-se, nos termos do Acordo, na categoria “Despesas Elegíveis” e estão identificados através dos investimentos já elencados no Quadro 6 - Fonte Interna²:

- a) na administração do setor público: (entre outras, administração de bens públicos),
- b) transportes (entre outras, reabilitação e reparo de rodovias),
- c) educação (entre outras, modernização tecnológica, reparo de prédios); e
- d) desenvolvimento do setor privado para pequenas e médias empresas (entre outras, programas de arranjos produtivos locais, serviços de extensão industrial e parques tecnológicos)

Até 31 de dezembro de 2012, o Estado havia aplicado o montante de R\$ 81.386.617,35, valor equivalente a US\$ 40.171.084,57 (R\$ 81.386.617,35 / Taxa de Câmbio de 2,026) e correspondentes a 9,48% do total dos recursos que o Estado havia se comprometido a disponibilizar em contrapartida para o Programa.

² Parte B: Implementação dos Programas de Despesas Elegíveis – Manual Operacional.



3.2 Notas Explicativas ao Sistema de Controle Interno

O objetivo do sistema de controle interno é o de oferecer à Administração a segurança razoável, embora não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos indevidos ou disposições não autorizadas, que as transações sejam realizadas de acordo com as autorizações da Administração e os termos do Contrato, e que sejam adequadamente registradas para permitir a elaboração das demonstrações financeiras básicas. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectadas. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estarão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados, devido a mudanças nas condições, ou que a efetividade da elaboração e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

No planejamento e o desenvolvimento da auditoria das demonstrações financeiras do Projeto, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, obteve-se o entendimento do sistema de controle interno vigente, incluindo a implementação das políticas e dos procedimentos relevantes, com o propósito de emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto.

3.2.1 FLUXO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO

a1) Origem

Os recursos do Projeto, totalizando US\$ 903.537.000,00 (novecentos e três milhões quinhentos e trinta e sete mil dólares), foram distribuídos para execução em um período de 04 (cinco) anos.

O projeto Programa para a Retomada do Desenvolvimento do Rio Grande do SUL – PROREDES BIRD conta com recursos originários do Contrato



de Empréstimo (Swap) nº 8.155-BR firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), sendo US\$ 480 milhões de operação de crédito e 423 milhões contrapartida do Estado. Os recursos provenientes do contrato de empréstimo passaram a ser reconhecidos como Recursos Vinculados e receberam o código 306. Nesse sentido, conforme disposto no Orçamento Geral do Estado, passaram a ter a aplicação prevista nos projetos atividades constantes no **quadro 4**, e o devido registro no Sistema Contábil do Estado, Finanças Públicas do Estado (FPE).

Os recursos de contrapartida, a cargo do Governo do Estado, deverão ser no montante e na forma estabelecida no Contrato de Empréstimo, o que não impede a ocorrência de aporte em valores mais elevados, quando a administração estadual entender que tal destinação torne-se necessária em função do andamento do Projeto.

Conforme estabelecido no Contrato de Empréstimo, a contrapartida decorre da execução do orçamento do estado classificados como Despesas Elegíveis, totalizando até 31/12/2012 a cifra de R\$ 81.386.617,35, valor equivalente a US\$ 40.171.084,57 (R\$ 81.386.617,35 / Taxa de Câmbio de 2,026, referente à taxa vigente no dia do 1º desembolso).

a2) Fluxo Financeiro

O Estado do Rio Grande do Sul abriu uma conta especial no Banco do Estado Rio Grande Sul S/A - BANRISUL, Agência Miami Branch, para receber e internalizar os recursos do Projeto. A conta está identificada pelo nº 2290-0035/FW0660106782. Para conferir o saldo ou tirar extrato da conta corrente o Banrisul forneceu programa para disponibilizar acesso "on line" a SEPLAG.

Para administrar a aplicação dos recursos do Projeto, foram abertas outras duas contas para recebê-los, entretanto, de acordo com as regras vigentes na administração pública estadual (Decreto Estadual nº 33.959/91), os recursos



financeiros do Estado devem ser depositados no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC), instrumento concebido para ser o Caixa Único do Estado. Assim, os recursos financeiros que ingressam no Tesouro Estadual por conta do Contrato de Empréstimo nº (Swap) nº 8.155-BR são depositados nas Contas Centralizadoras Banco/Ag./contas nº 041/0100 - 3333352.0-1 BIRD PROREDES/RS TA (Assistência Técnica) e , 3333353.0-9 BIRD PROREDES RS SW (Despesas Elegíveis) as quais são responsáveis pelo acompanhamento dos saldos diários, com os respectivos registros de ingressos, saídas e saldos diários. Outras contas que também acompanham os recursos financeiros do Projeto são as de nº 3333352.0-1 BIRD PROREDES RS TA e 3333353.9-2 BIRD PROREDES RS SW, contas pagadoras, ou seja, as responsáveis pelos registros dos pagamentos realizados com os recursos do Projeto.

Observa-se que os recursos do Projeto não geram receitas financeiras, ou seja, os recursos antecipados pelo Banco não devem ser objeto de aplicação no mercado financeiro; e, por isso, destinam-se exclusivamente para atender as necessidades do Projeto. No caso de depósito em conta especial e havendo geração de rendimentos financeiros, esses deverão ser aplicados à conta dos recursos de aporte local. No caso do Projeto PROREDES BIRD, como os recursos estão depositados na Caixa Único do Tesouro do Estado, foi firmado entendimento que esta situação não se aplicaria.

A administração dos recursos financeiros do Projeto é feita diretamente pela SEPLAG, tanto o pedido de dólares para a Conta Especial como a sua internalização, com a correspondente venda dos dólares para transferência para em reais. No que tange aos procedimentos referentes à efetiva aplicação dos recursos com intuito de dar suporte financeiros às despesas do Programa, esses são feitos pela Secretaria da Fazenda, porém somente mediante autorização da SEPLAG.



3.2.2 INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS GERENCIAIS

A Unidade de Coordenação do Programa estabelecida junto à SEPLAG/DECAP, entre outras atribuições, possui a responsabilidade de garantir o cumprimento dos objetivos e metas do Programa, atender às solicitações do BIRD, incluindo o fornecimento dos relatórios de acompanhamento e demais dados requeridos, bem como zelar pela aplicação adequada dos recursos liberados.

Como instrumento para cumprir tais objetivos dispõe do sistema para o controle da gestão financeira estadual – o Sistema de Finanças Públicas do Estado FPE, o Cubos FPE,

a1) Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE)

Para fins de controle da execução orçamentária e financeira do PROREDES RS a SEPLAG utiliza o Sistema Finanças Públicas do Estado (FPE) que permite a previsão dos recursos e a execução financeira nos níveis adotados na Contabilidade Pública. As informações desse sistema, portanto, constituem-se em base de dados para elaboração dos relatórios e Demonstrações Financeiras do Programa. Para garantir a confiabilidade das execuções, a SEPLAG emite um documento de autorização (ME) no qual identifica os códigos dos recursos, do projeto e do subprojeto para o lançamento no sistema. Este documento é indispensável para emissão das solicitações de reserva orçamentária e dos empenhos, atendendo o fluxo da execução orçamentária do Estado.

a2) Subsistema ou códigos extratores de informações do FPE

A SEPLAG, no desenvolvimento de suas competências de gestor financeiro do Programa PROREDES BIRD, não apresentou um sistema de informação que trabalhasse exclusivamente para o fornecimento de dados



gerenciais e de controle sobre as ações envolvidas com aplicação dos recursos do Programa.

Destaca-se, então, o entendimento da necessidade da utilização de uma ferramenta de gerenciamento de projetos com foco no planejamento das atividades específicas do PROREDES BIRD, tanto no acompanhamento como na gestão financeira e administrativa do Programa. Isto é, a construção de um subsistema do FPE, elaborado com base na extração de dados específicos do Programa, e, nesse aspecto, reflita a estrutura do Programa segundo seus componentes.

Esse instrumento, aliado ao FPE, possibilitaria a geração de relatórios periódicos que facilitariam o monitoramento e o acompanhamento mais qualificado do Programa PROREDES BIRD, e, nessa linha, abrangeria todas as unidades executoras do Programa, desde a SEPLAG, unidade responsável por consolidar as informações, até os demais órgão executores e conveniados.

3.3 Notas Explicativas aos Procedimentos de Auditoria

3.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO DA AMOSTRA

O item em análise objetiva o atendimento ao item 4.1.1.1 do Manual Operacional no que tange à comprovação das despesas do componente EEP pagas com recursos do empréstimo quanto às despesas de contrapartida.

Para fins de identificação das despesas realizadas com recursos do Programa PROREDES/BIRD, a SEPLAG apresentou duas planilhas distintas que foram extraídas do Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE), subsistema SEFAZ CUBOS OLAP DW3. Enquanto a primeira registra os valores aplicados

³ <https://www.portalbi.sefaz.rs.gov.br/default.aspx> - O sistema CUBOS OLAP Data Warehouse é uma ferramenta de extração e análise de dados, consolidados, cuja base de consulta é o FPE (Administração Financeira do Estado), Sistema Contábil da CAGE. A diferença reside no fato de o AFE efetuar consultas a partir de um empenho individual (por extrato), ao passo que o outro permite apenas pelo valor global, possuindo, entretanto, uma versatilidade de consulta superior, tendo em vista utilizar a base Windows.



entre 01/01 e 30/09, a segunda corresponde às promovidas no período de 01/10 a 31/12/2012, sendo que ambas apresentaram a classificação das despesas em órgãos, projetos e rubricas. Com intuito de buscar melhor visualização da aplicação dos recursos do programa, todas as planilhas apresentadas foram reorganizadas pela Equipe de Auditoria, resultando na seguinte configuração:

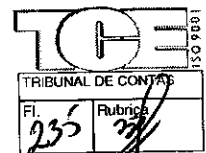
Quadro 18 – Despesas Elegíveis do Exercício de 2012

Em R\$

VALORES PAGOS ENTRE 01/JAN/2012 E 30/SET/2012 VALORES PAGOS ENTRE 01/OUT/2012 E 31/DEZ/2012 PROJETOS 1909 / 3252 / 3334 / 3335 / 3342 / 6344 / 6687 / 6704 / 8089							
	Projeto	Órgão	Fonte Recurso	Rubrica Despesa	Pago	Total Pago por projeto	
até 30/09	1909	19	05	3965	225.000,00	3.675.879,09	
				3993	1.785.867,09		
				5228	1.665.012,00		
01/10 a 31/dez	1909		05	3924	121.839,57	5.915.161,89	
				3965	65.000,00		
				3993	933.569,32		
			5228	4.794.753,00			
Subtotal							9.591.040,98
até 30/09	6344		05	3921	16.223,32	42.272.878,66	
			05	3930	26.660.222,41		
			09		1.819.519,27		
			05	3991	6.053,96		
		05	5103	9.493.170,69			
		09		1.600.324,75			
		05	5107	390.207,50			
		09		2.263.152,52			
		05	5214	24.004,24			
		01/10 a 31/dez	6344	05	3930		13.651.072,58
09	1.005.486,09						
05	3965			75.218,82			
05	3991			384.736,01			
05	5103			3.950.177,96			
09				301.032,02			
09	5107			1.004.330,82			
05	6103			5.000.000,00			
Subtotal						67.644.932,96	
até 30/09	6687	05	1402	5.561,84	101.661,84		
			3302	80.500,00			
			9304	15.600,00			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 TRIBUNAL DE CONTAS
 DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



01/10 a 31/dez	6687		05	1402	41.470,22	55.501,44
			05	3302	7.643,22	
			05	9304	6.388,00	
Subtotal						157.163,28
até 30/09	6704	25	01	1403	22.551,50	45.813,24
				3302	4.932,04	
				3304	18.329,70	
Subtotal						45.813,24
até 30/09	3252	35	05	5105	904.459,03	3.061.677,23
			09	5105	2.157.218,20	
Subtotal						3.061.677,23
até 30/09	3334		01	1402	6.472,07	29.279,32
				1403	751,62	
				1407	1.446,86	
				3304	3.820,99	
				3907	16.616,84	
				3948	170,94	
01/10 a 31/dez	3334		01	1402	1.615,93	1.498.996,46
			01	3502	3.745,00	
			08	3947	1.493.635,53	
Subtotal						1.528.275,78
até 30/09	3335	37	01	1402	771,02	216.301,67
				1403	14.748,55	
				1407	2.807,89	
				3004	200,00	
				3301	200,00	
				3302	1.345,00	
				3304	14.960,65	
				3502	32.000,00	
				3929	300,00	
				3934	20.099,64	
				3937	22.960,00	
				3948	233,92	
				3991	15.675,00	
4104	90.000,00					
01/10 a 31/dez	3335		01	1402	67,43	535.243,40
				1403	9.257,04	
				1407	944,06	
				3302	2.000,00	
				3304	18.000,00	
				3502	27.493,47	
				3902	10.000,00	
				3907	37.961,40	
				3929	900,00	
				3937	56.080,00	
3991	192.540,00					
4104	180.000,00					
Subtotal						751.545,07



até 30/09	3342	01	1402	1.265,60	2.095,60
			3302	500,00	
			3916	100,00	
			3923	180,00	
			3964	50,00	
01/10 a 31/dez	3342	01	1402	2.925,23	948.904,40
			1403	15.699,60	
			1407	2.562,43	
			3302	3.100,00	
			3304	9.114,48	
			3502	3.940,00	
			3907	56.362,00	
			3916	100,00	
			3923	180,00	
			3925	3.000,00	
		3929	650,00		
		3964	75,00		
		08	4202	30.000,00	
4301	820.789,66				
5214	406,00				
Subtotal					951.000,00
Total das Despesas até 30/09/2012					49.405.586,65
Total das Despesas entre 01/10 até 31/12/2012					34.325.861,89
Total das Despesas no Exercício de 2012					83.731.448,54

Notas: O Projeto 8089 não teve valores pagos entre 01 de janeiro e 30 de setembro de 2012
Os Projetos 3252, 6704 e 8089 não tiveram valores pagos entre 01 de outubro e 30 de dezembro de 2012.

Dos dados relacionados na planilha, constata-se que as despesas que contaram com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 8.155 – BR (306) somaram R\$ 2.344.831,19 (Fonte de Recursos 08 – Operações De Crédito Externa PROREDES/BIRD), sendo que a sua aplicação foi realizada com a transferência desse valor para Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Investimento (AGDI) por conta do convênio nº 031/2012, firmado entre a SEPLAG e a AGDI, cuja assinatura ocorreu em 30/07/2012, com publicação em 20/08/2012, e envolveu cifra bem maior, isto é, o valor total a repassado por conta convênio soma R\$ 70.955.600,00.

Por sua vez, as despesas selecionadas pelo DECAP/SEPLAG para serem incluídas no Programa PROREDES/BIRD como contrapartida do Governo, observando a necessária presença na peça orçamentária (especialmente PPA e



LOA) alcançaram, até 31/12/2012, o montante de R\$ 81.386.617,35. Tal situação está detalhada no IFR (Quadro 1).

**Quadro 19 – Valores pagos com fonte de Recurso 08
Operações de Crédito Externa PROREDES/BIRD**

PROJETOS 1909 / 3252 / 3334 / 3335 / 3342 / 6344 / 6687 / 6704 / 8089						
Período	Projeto	Órgão	Fonte Recurso	Rubrica Despesa	Pago (R\$)	Total Pago por Projeto (R\$)
01/10 a 31/12/2012	3334	37	8	3947	1.493.635,53	
	3342		8	4202	30.000,00	
				4301	820.789,66	
				5214	406,00	
Subtotal Fonte de Recurso 8					2.344.831,19	
Outras Fontes de Recursos						81.386.617,35
Total das Despesas até 30/09/2012						49.405.586,65
Total das Despesas entre 01/10 até 31/12/2012						34.325.861,89
Total das Despesas no Exercício de 2012						83.731.448,54

Diante do exposto, passa-se a apresentar os procedimentos utilizados para o estabelecimento da amostra auditada das: (a) Despesas de Contrapartida e (b) Despesas com Recursos do Empréstimo.

Considerando as informações apresentadas no Quadro 1, foram promovidas consultas informatizadas nos processos de contas elaborados pelas Equipes Técnicas do TCE-RS, especialmente naqueles que incluíam os órgãos, os projetos e as rubricas identificadas na planilha anteriormente destacada. Observa-se que esse procedimento teve o objetivo de buscar nos trabalhos de audi-



toria ordinária (tanto nas folhas de instrução como nos relatórios) situações que evidenciassem a realização de análise sobre as despesas que o Executivo Estadual estava apresentando como contrapartida ao contrato de empréstimo no Programa PROREDES/BIRD.

Assim, tendo por base o órgão responsável pelo processo de contas foram buscados para análise os seguintes expedientes:

19 – Secretaria de Educação- SEDUC – Folhas de Instrução e Relatório

Processo de Contas nº 8876.0200/12-6, e

Processo de Contas nº 8873.0200/12-8 (Relatório da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Planejamento Urbano). Neste foi verificada a execução das obras da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC.

25 – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Não houve auditoria no exercício de 2012.

35 – DAER

Processo de Admissões nº: 5.186-02.00/12-9 – Auditoria de Admissões

Processo de Inspeção Especial nº 350-02.00/13-3

Item a Auditar Determinação nº 1850/2012

– Projeto 3252 rubrica 505 – Asfaltamento do Trecho Capivari Palmares, no valor de R\$ 2.849.266,40.



37 – AGDI

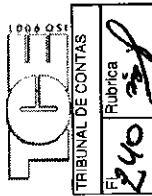
Processo de Contas nº 0039-0200/13-1

Itens a Auditar: Consulta ao Sistema em 14/08/2013 – Nenhum Item a Auditar.

Seguem os quadros dos valores aplicados na Secretaria da Educação - SEDUC, cujas despesas foram objeto de exames, auditadas no exercício de 2012.

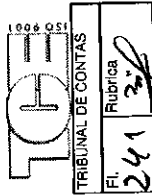


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Quadro 20 – Projeto: 1909 - MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA CULTURA DIGITAL

Projeto/Rubrica	Credor	Competência	Valor Transação	Empenho	Proc. de Desp. (SEFAZ)	Proc. de Contas (TCERS)	Em R\$
5228 - PROCESS DADOS E MICROFILM	LIGGO INFORMATICA E CONECTIVIDADE LTDA	08/08/2012	302.900,00	12002113616	006886190D129	8876/12-6	
5228 - PROCESS DADOS E MICROFILM	NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	25/05/2012	89.725,00	12002113475	0061321900121	8876/12-6	
5228 - PROCESS DADOS E MICROFILM	ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	D5/D9/2012	81.480,00	12DD2113648	007278190D120	8876/12-6	
5228 - PROCESS DADOS E MICROFILM	ATHENAS AUTOMACAO LTDA		224.700,00	12DD2993284	10189919DD128		
5228 - PROCESS DADOS E MICROFILM	DIGIBRAS IND DO BRASIL S/A	27/07/2012	379.500,00	12002257384	102179190D116	8876/12-6	
5228 - PROCESS DADOS E MICROFILM	DIGIBRAS IND DO BRASIL S/A	27/07/2012	124.476,00	12002257627	10217919DD116	8876/12-6	
5228 - PROCESS DADOS E MICROFILM	DIGIBRAS IND DO BRASIL S/A	27/07/2012	462.231,00	12002306823	102179190D116	8876/12-6	
5228 - PROCESS DADOS E MICROFILM	ATHENAS AUTOMACAO LTDA	24/1D/2012	271.138,00	12DD3209557	10270D19DD126	Equipe BIRD	
5228 - PROCESS DADOS E MICROFILM	ATHENAS AUTOMACAO LTDA	15/1D/2012	239.680,00	120D32D9557	1D2700190D126	Equipe BIRD	
5228 - PROCESS DADOS E MICROFILM	POSITIVO INFORMATICA SA	17/12/2012	3.952.000,00	120032D9482	131471190D129	Equipe BIRD	
Total							6.353.188,61



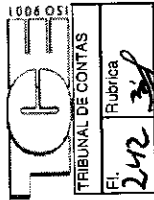
Quadro 21 – Projeto: 6344 – QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REC.E.MED

Em R\$

Rubrica	Credor	Competência	Valor	Empenho	Proc. Despesas (SEFAZ)	Proc. de Contas TCERS
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONTARCO PROJETOS E CDNST LTDA	24/03/2012	205.991,17	12000774255	0007972200123	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONTEX ENGENHARIA E DISTRIB LTDA	09/02/2012	12.321,01	12000326053	0576251900110	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONTEX ENGENHARIA E DISTRIB LTDA	009/02/2012	36.963,35	12000326290	0576241900117	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONTARCO PROJETOS E CONST LTDA	27/04/2012	343.239,60	12000774255	0019132200121	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	ATM CONST LTDA	27/04/2012	189.660,70	12001325515	0017242200120	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	ATM CONST LTDA	31/05/2012	122.718,89	12001325515	0024652200122	8873/12-8
3930 - CDNSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CONTEX ENGENHARIA E DISTRIB LTDA	31/05/2012	140.841,34	12000476959	0026502200123	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	MANFIO & CIA LTDA	15/06/2012	27.406,98	12001860405	0024332200121	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	MANFIO & CIA LTDA	15/06/2012	24.522,38	12001300763	0025172200127	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	MANFIO & CIA LTOA	15/06/2012	36.408,41	12001860405	0024312200126	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	MANFIO & CIA LTOA	26/07/2012	14.189,37	12001860405	0037372200124	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	MANFIO & CIA LTDA	26/07/2012	13.014,67	12001860405	00374072200127	8873/12-8
3930 - CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SANTOS E ALARCON LTDA	10/08/2012	48.355,74	12000276950	0035972200129	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONTARCO PROJETOS E CONST LTDA	17/07/2012	411.949,81	12000774255	0035622200120	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	IMECO IND MECANICA OLIVEIRA LTDA	17/07/2012	175.779,40	12000569480	0035232200125	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	IMECO IND MECANICA OLIVEIRA LTDA	17/09/2012	92.433,58	12000569480	0044922200124	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	PEDRO FRANCISCO SARTURI	21/09/2012	154.594,59	12001951253	0048742200129	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	PORTOTEC CONSTR LTDA	30/11/2012	135.837,14	12002658908	0053882200128	8873/12-8
3930 - CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	MH CONST LTDA	30/11/2012	46.765,37	12002658454	0060742200128	8873/12-8
3930 - CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	MH CONST LTDA	30/11/2012	31.176,92	12002658454	0060742200128	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONTARCO PROJETOS E CONST LTDA	07/12/2012	6.911,20	12000774255	0058682200125	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONTARCO PROJETOS E CONST LTDA	07/12/2012	6.911,20	12000774255	0058692200128	8873/12-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



1006 OSI
TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. 242
Rubrica

5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONTARCO PROJETO E CONST LTDA	07/12/2012	6.911,20	12000774255	0058672200122	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONTARCO PROJETO E CONST LTDA	12/12/2012	93.982,79	12000774255	0063052200122	8873/12-8
3930 - CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	MH CONST LTDA	13/12/2012	25.680,31	12002658454	0063302200124	8873/12-8
3930 - CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	MH CONST LTDA	13/12/2012	59.920,70	12002658454	0063302200124	8873/12-8
3930 - CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CONTEX ENGENHARIA E DISTRIB LTDA	14/12/2012	348.099,00	12004105837	0064552200120	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	PORTO REDES CONST E INSTALACOES LTDA	27/12/2012	98.545,41	12002673616	0066262200123	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	ACAO EDIFICACOES LTDA	27/12/2012	75.700,00	12003760300	0065932200120	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	ACAO EDIFICACOES LTDA	27/12/2012	227.732,42	12003760300	0065912200124	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	ACAO EDIFICACOES LTDA	27/12/2012	38.741,38	12003760300	0065922200127	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	ACAO EDIFICACOES LTDA	19/12/2012	38.800,00	12003760300	0047982200125	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	ACAO EDIFICACOES LTDA	19/12/2012	38.329,19	12003760300	0047992200128	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	ACAO EDIFICACOES LTDA	19/12/2012	38.800,00	12003760300	0047972200122	PC 8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	ACAO EDIFICACOES LTDA	19/12/2012	48.890,75	12003760300	0047952200127	PC 8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	ACAO EDIFICACOES LTDA	19/12/2012	47.821,00	12003760300	0047962200120	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	PORTO REDES CONST E INSTALACOES LTDA	19/12/2012	26.699,36	12002657413	0063552200121	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	PORTO REDES CONST E INSTALACOES LTDA	19/12/2012	40.442,23	12002657413	0063582200120	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	PORTOTEC CONSTR LTDA	20/12/2012	180.151,83	12002658908	0060212200120	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	PORTOTEC CONSTR LTDA	20/12/2012	271.674,28	12002658908	0064932200121	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONSTROI MOLDADOS EM CONCRETO LTDA	21/12/2012	71.973,35	12004851084	0061032200120	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CDNSTROI MOLDADOS EM CONCRETO LTDA	21/12/2012	23.991,11	12004851084	0061032200120	8731/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONSTROI MOLDADOS EM CONCRETO LTDA	21/12/2012	77.778,78	12004851084	0061002200122	8873/12-8
5103 - CONSTRUCAO OU AMPLIACAO	CONSTROI MOLDADOS EM CONCRETO LTDA	21/12/2012	25.926,26	12004851084	0061002200122	8873/12-8
Total						4.184.584,17



Projeto 6387 abriga despesas, quase que na sua totalidade de diárias de viagem e transporte de pessoal no valor de R\$ 157.163,28.

Quadro 22 – Secretaria de Ciência, Inovação e Tecnologia - Projeto 6387

Em R\$

Descrição	Valor Transação	
	Pago	Total geral
25 - SEC CIENCIA, INOVACAO	45.813,24	45.813,24
6704 - PARQUES E POLOS TECNOL	45.813,24	45.813,24
1403 - DIARIAS ESPECIAIS DE VIAG	22.551,50	22.551,50
GHISSIA HAUSER	11.275,75	11.275,75
RENATA BASTOS DELLAMEA FERRAZ	11.275,75	11.275,75
3302 - TRANSPORTE DE PESSOAL	4.932,04	4.932,04
EDUARDO FERREIRA DA ROSA	4.932,04	4.932,04
3304 - TRANSP PESSOAL VIA AEREA	18.329,70	18.329,70
SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA	18.329,70	18.329,70
Total geral	45.813,24	45.813,24

Os procedimentos adotados na auditoria sobre os recursos oferecidos como contrapartida obedeceram às normas previstas pelo Tribunal de Contas do Estado para os expedientes de Auditoria Ordinária, os quais estão explícitos nos Manuais da Instituição e atendem às Normas de Auditoria Governamental (NAGs). Nesse sentido, observa-se que o contrato de empréstimo registra que as despesas incluídas no Programa PROREDES/BIRD, cujo financiamento for oriundo exclusivamente de recursos de contrapartida, devem ser analisadas de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93.

Todavia, além das análises constantes nos trabalhos realizados em cumprimento das atribuições constitucionais previstas para o Tribunal de Contas do Estado, especialmente naquelas despesas que foram identificados como aplicação de recursos de contrapartida do Programa PROREDES BIRD (processos de contas nºs 8876/12-6, 8873/12-8 e 0039/13-1; processo de admissões nº 5186/12-9, inspeção especial nº 350/13-3), esta Equipe de Audito-



ria, complementarmente, selecionou para exame o processo de aquisição de computadores realizados pela Secretaria de Educação, no exercício de 2012, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 630/2011, no total de R\$ 4.686.000,00 (R\$ 224.700.000,00 + R\$ 3.952.000,00 + R\$ 510.000,00), cujo processo, como comentado anteriormente, não havia sido contemplado nas amostras da Auditoria Ordinária. Observa-se que essas despesas estão evidenciadas no Quadro 20.

Assim, a amostra contemplada para verificação totalizou R\$ 13.160.162,57, valor que representa 16,2% do total aplicado no Programa (R\$ 83.731.448,54).

Sobre as análises realizadas, devido às circunstâncias peculiares detectadas no exame do processo de aquisição de computadores, cumpre destacar a situação resultante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 630/2011.

Nesse sentido, os procedimentos que tiveram início com a visita na Secretaria da Educação com o objetivo de constatar o atendimento a todos os requisitos legais aplicáveis a modalidade de licitação, incluindo as atas de registros de preços com os vencedores, e, na sequência, a confecção dos respectivos contratos, a emissão da solicitação de compra, os empenhos e os devidos registros no Sistema FPE.

Em momento posterior, foram examinados os procedimentos envolvidos com os controles sobre as liquidações e os pagamentos dos empenhos correspondentes aos equipamentos recebidos.



Ainda com o mesmo propósito, a Equipe promoveu diversas ações para testar os demais procedimentos envolvidos:

a) Visita ao Almoxarifado da Secretaria da Educação para testar e avaliar o controle no recebimento e a consequente distribuição dos produtos para seus destinos finais (listas de distribuição, recibos dos ordenadores de despesas nas unidades descentralizadas).

b) Visita ao setor de TI – ETI – DLS e Setor de Patrimônio da Secretaria de Educação para verificação de listas de distribuição de equipamentos, a fim de fazer o cruzamento com as listas de distribuição fornecida pelo almoxarifado.

c) Contatos telefônicos com algumas unidades da Secretaria de Educação para solicitar cópias dos recibos e o correspondente comprovante do recebimento dos equipamentos, com o intuito de possibilitar o cruzamento das informações obtidas no almoxarifado, no patrimônio, no setor de TI e nas unidades descentralizadas.

Por fim, a Equipe realizou visitas a algumas unidades da Secretaria da Educação contempladas com o recebimento dos novos equipamentos, conferindo, números e datas de recibos, quantidades de equipamentos, número de patrimônio e características e configuração dos equipamentos recebidos. Todos esses procedimentos tiveram o objetivo de averiguar se as unidades receberam efetivamente o objeto licitado.



Da aplicação destes procedimentos foram obtidas as seguintes constatações:

No Almoxarifado da Secretaria da Educação não foram localizados os recibos de entrega de diversos equipamentos, sendo necessário serem feitas ligações para a transportadora a fim de que esta repassasse cópia dos recibos de entrega dos equipamentos nas respectivas unidades. Como exemplo, registra-se a situação da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Anhetengua – POA.

Na sede da Secretaria de Educação:

- não foram localizados alguns equipamentos. Como exemplo, destaca-se o computador marca Lenovo, que recebeu o número de patrimônio nº 5101706.
- Computadores da marca Lenovo e da Positivo sem as devidas placas de patrimônio.
- Computadores da marca Lenovo em funcionamento nos departamentos da SEDUC, mas, no sistema de patrimônio e Divisão de Informática - DINF ainda constavam como localizados no setor de almoxarifado, aguardando distribuição. Como exemplo dessa situação, registramos os computadores da marca Lenovo, relacionados a seguir:



Quadro 23 – Equipamentos Adquiridos - Empenho nº: 12003209557- Notas Fiscais nºs 2769 e 2795

Descrição	Nº do Bem / Patrimônio	Nome Local / Registro Sistema	Localização do bem	Nota Fiscal
Computador Lenovo	5093707	Almoxarifado/distribuição	DP	Nº 2769
Computador Lenovo	5093712	Almoxarifado/distribuição	DP	Nº 2769
Computador Lenovo	5093713	Almoxarifado/distribuição	DINF	Nº 2769
Computador Lenovo	5093714	Almoxarifado/distribuição	DINF	Nº 2769
Computador Lenovo	5093637	DINF	DAM	Nº 2769
Computador Lenovo	5093646	DINF	GAB/AJU	Nº 2769
Computador Lenovo	5101702	DINF	GAB/AJU	Nº 2795
Computador Lenovo	5101703	DINF	1ª CRE	Nº 2795
Computador Lenovo	5101707	DINF	GAB/ACS	Nº 2795

- Equipamentos lotados em setores distintos daqueles constantes no relatório do Setor de Patrimônio e Departamento de Informática da Secretaria de Educação (DINF), como, por exemplo, os identificados no quadro supramencionado com os nºs de patrimônio: 5093637, 5093646, 5101702, 5101703 e 5101707.

Nas escolas:

- NEJA Cardeal Alfredo Vicente Scherer – Porto Alegre/RS: em um primeiro momento, não foram localizados o computador da marca 'LENOVO', tampouco o documento de comprovação do recebimento desse computador (sobre essa situação, posteriormente os agentes responsáveis da escola encaminharam a documentação que havia sido encontrada para Equipe).

Os computadores da marca Positivo, recebidos por diversas escolas, não possuíam a correspondente placa de patrimônio fixada em seu corpo. Como exemplo destacamos:



Escola Estadual de Educação Básica Affonso Dihel – Segredo/RS,
Escola Estadual Padre Benjamim Copetti - Sobradinho/RS,
Escola Estadual de Ensino Médio Isidoro Lorentz – Formigueiro/RS,
Escola Estadual de Ensino Fundamental Humberto de Campos,

- Na Escola Estadual de Ensino Médio Prof^a. Maria Rocha – Santa Maria/RS, os computadores de marca LENOVO, adquiridos da empresa Athenas Automação Ltda., não possuem as placas patrimoniais fixadas e, de forma mais contundente, as configurações desses equipamentos diferem do estabelecido na licitação em exame.

No que se refere à configuração do equipamento licitado, cotejado com o equipamento entregue, tem-se que o equipamento licitado e adjudicado para a Empresa Athenas Automação Ltda., Ata de Registro de Preços nº 630/2011 foram computadores com, entre outras características, 4 GB de Memória RAM, ao valor de R\$ 1.498,00. Os primeiros 150 computadores, conforme DANFE nº 2589, foram entregues conforme contrato, mas os 160 constantes nas Nota Fiscal nº 2769 e os 181 da Nota Fiscal nº 2795 foram entregues com 2 GB de Memória RAM pelo mesmo valor.

b) Despesas Elegíveis Financiadas com Recursos do Empréstimo

No exercício de 2012, os recursos oriundos do BIRD (recurso 0306) para o Contrato de Empréstimo Nº 8155-BR (SWAp para Fortalecer Projeto de Investimento Público) Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES BIRD foram utilizados exclusivamente nos Projetos 3342 (Arranjos Produtivos Locais) e 3334 (Extensão Produtiva e Inovação), de responsabilidade da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento (AGDI).



O montante líquido pago totalizou R\$ 2.264.243,19, considerando que o convênio nº 09/2012, celebrado com a FEEVALE, foi cancelado por iniciativa da daquela universidade (R\$ 2.344.831,19 – R\$ 80.588,00).

Desse montante, a equipe de auditoria selecionou para exame 14 processos, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 24 – Convênios com Executoras Adicionais Interinstitucionais – AGDI/Entidades

Convênio	Credor	Valor Pago em 2012 (R\$)
001-2011	Fundação Universidade de Passo Fundo	270.000,00
002-2011	Fundação Universidade de Caxias do Sul	270.000,00
003-2011	Associação Instituto de Políticas e Desenvolvimento	267.060,00
001-2012	Associação Instituto de Políticas e Desenvolvimento	109.176,00
003-2012	Fundação Regional Integrada	83.110,67
004-2012	Fundação Universidade de Passo Fundo	99.999,96
005-2012	Fundação Regional Integrada	80.832,01
007-2012	Fundação Regional Integrada	80.619,16
012-2012	Fundação Regional Integrada	101.000,00
013-2012	Fundação Cinema RS	101.000,00
016-2012	Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal	101.000,00
017-2012	Fundação Regional Integrada	101.000,00
018-2012	Associação Gaúcha dos Empreendimentos Lácteos	101.000,00
020-2012	Associação Centro de Inovação Tecnológica	50.000,00
Total		1.815.797,80

A amostra selecionada para o recurso 306 representa 80,19% do total gasto no exercício de 2012.

3.4 Resultados da Auditoria e Recomendações

Após os procedimentos de aplicados, tendo com base as normas do Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), obteve as seguintes observações e recomendações:



3.4.1 FALTA DE CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DESIGNADA E OPERATIVA NO PERÍODO EXAMINADO

Condição

Identificamos que não são efetuadas as conciliações periódicas das contas designada e operativas, inclusive não foram efetuadas ao final do exercício financeiro (31/12/2012). A conciliação é efetuada, mediante o preenchimento do formulário de reconciliação da conta especial/designada (modelo BIRD), apenas quando da solicitação de desembolso.

Critério

A UGP deve apresentar os Demonstrativos Financeiros baseados em registros fidedignos e tempestivos com demonstrativos auxiliares que assegurem a fidedignidade das informações apresentadas. O indicativo dessa necessidade está previsto no acordo de Empréstimo, Manual Operacional e Termos de Referência.

Efeitos

Melhoria do sistema de controle interno e redução da possibilidade de erros na elaboração dos demonstrativos, apresentação real situação dos saldos das contas.

Recomendações

Efetuar periodicamente a conciliação das contas designada e operativa, principalmente ao final do exercício fiscal.

Argumentos da Administração

A administração por intermédio da coordenadora financeira da SE-PLAG se comprometeu a efetuar as conciliações das contas do projeto perio-



dicamente, mas argumentou que está representada no IFR, já aprovado pelo Banco Mundial.

3.4.2 FALTA DE SUBSISTEMA OU CÓDIGOS PARA EXTRAÇÃO DE DADOS DO FPE

Condição

Destaca-se a necessidade da utilização de um instrumento (software) de gerenciamento de projetos com foco nas atividades específicas do Programa PROREDES/BIRD no acompanhamento e na gestão financeira do mesmo. O instrumento que reflita a estrutura do projeto em componentes e atividades, funcionando como subsistema do FPE, e que, dessa forma, possibilite extrair e acompanhar as informações pertinentes à execução financeira do Programa.

Ou seja, esse instrumento, aliado ao FPE, possibilitaria e facilitaria o acompanhamento mais qualificado do Programa PROREDES BIRD, a unidade responsável por consolidar as informações.

A conjugação desses sistemas e subsistema com a possibilidade da extração de dados sistematizados facilitaria a elaboração de relatórios de acompanhamento do Programa e confecção das Demonstrações Financeiras em qualquer período, garantindo, dessa forma, melhorias na qualidade das informações prestadas para fins de monitoramento pelo Banco e auditorias do Programa.

Critério

Esse instrumento aliado ao FPE possibilitaria e facilitaria em todos os níveis acompanhamento mais qualificado do Programa PROREDES para as



unidades executoras do Programa, para a unidade responsável por consolidar as informações, para transparência das ações desenvolvidas e para auditoria.

Efeitos

Melhores condições para elaboração dos relatórios de acompanhamento do Programa e confecção das Demonstrações Financeiras em qualquer período, garantindo, dessa forma, a qualidade das informações prestadas para fins de monitoramento pelo Banco e auditorias do Programa

Recomendações

Que sejam criados código em nível de ações vinculando componentes e subcomponentes do Projeto aos códigos orçamentários e contábeis do FPE.

Argumentos da Administração

A SEPLAG informa que desenvolveu um sistema para extrair os dados diretamente do Sistema FPE/CUBOS que permite um acompanhamento diário. Cabe registrar que o segundo IFR (janeiro a junho de 2013) já foi elaborado e encaminhado ao BIRD utilizando esta sistemática.

3.4.3 FALTA CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DAS UNIDADES EXECUTORAS DO PROJETO

Condição

A Secretaria de Educação adquiriu, mediante Pregão Eletrônico computadores para serem distribuídos nas unidades administrativas (Sede, Coordenadorias Regionais – CRE e Núcleos de Tecnologia Educacionais – NTEs) e escolas de todo o Estado.



Durante a auditoria constatou-se diversas inconformidades as quais segue:

- a) Não foram localizados os recibos de entrega de diversos equipamentos, sendo necessário serem feitas ligações para a transportadora para repassarem recibos de entrega de equipamentos nas unidades (escolas, CREs e NTEs),
- b) Equipamentos relacionados como localizados no almoxarifado da Secretaria da Educação se encontravam já instalados em unidades da Secretaria da Educação,
- c) Equipamentos distribuídos a setores, mas com lotação errada,
- d) Equipamentos encaminhados às unidades sem a devida fixação das etiquetas patrimoniais,
- e) Não localização de alguns equipamentos quando na visita sede da Secretaria da Educação: ETI/DLS (DINF), DP/SE, DRH/SE, GAB/DP-SE e NEJA Cardeal Alfredo Vicente Scherer,
- f) No cotejo entre a configuração do equipamento licitado com o equipamento efetivamente entregue no almoxarifado da Secretaria da Educação, obteve-se a seguinte situação: os equipamentos licitados e adjudicados para a Empresa Athenas Automação Ltda., Ata de Registro de Preços nº 630/2011, Lote 06, é identificado como computador de 4 GB de Memória RAM, ao valor de R\$ 1.498,00. Os primeiros 150 computadores, conforme DANFE nº 2589 foram entregues, de acordo com o contratado e adjudicado, porém os 160 constantes na Nota Fiscal nº



2769 e os 181 da Nota Fiscal nº 2795 foram entregues com 2 GB de Memória RAM pelo mesmo valor.

Critério

A aplicação de recursos públicos para aquisição de bens e serviços possui normas específicas que devem ser atendidas em todas as fases da sua realização, destacando-se entre elas a Leis nºs 4.320/64 e 8.666/93. No caso em análise, embora os bens tenham sido adquiridos e apresentados como despesas realizadas com recursos de contrapartida do Estado ao Programa PROREDE BIRD, e por isso todo os procedimentos envolvidos estejam sujeitos à legislação nacional que regulamenta a matéria, salienta-se que as despesas efetuadas no âmbito do Programa também devem atender aos princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade entre outros.

Por conseguinte, a constatação da ocorrência de irregularidades, tanto na entrega como no recebimento dos equipamentos adquiridos, maculam os controles exercidos pela coordenação do Programa sobre os bens adquiridos.

Efeitos

Melhoria do sistema de controle interno e redução da possibilidade da ocorrência de irregularidades e desvios dos bens adquiridos.

Recomendações

Sejam observados os requisitos estabelecidos de aquisição (empenho, liquidação e pagamento) registro atualização no sistema e (FPE) e subsistemas patrimoniais (sistema de controle patrimonial da Secretaria da Educa-




ção, neste caso) carga patrimonial e fixação de etiquetas a fim de identificação do equipamento.

Argumentos da Administração

Sobre a matéria em questão, a SEPLAG informou que comunicará os fatos à entidade co-executora, no caso a SEDUC, para as devidas providências.

É o Relatório.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.



Carlos Alberto dos Santos Dornelles

Auditor Público Externo – Matrícula 1.339559.9



João Batista Soligo Soares

Auditor Público Externo – Matrícula 1.344435.2



Fernando de Matos Mendes

Auditor Público Externo – Matrícula 1.322054.3




Ata da Reunião com a Equipe de Auditoria

No dia 29 de outubro de 2013, a Equipe de Técnicos do TCE-RS, designada para realizar os procedimentos de Auditoria Externa Independente no Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8.155-BR - Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento do Rio Grande do SUL - PROREDES BIRD, nos termos da proposição apresentada no Ofício nº 356/2012- GAB, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, e referendado no Termo de Referência elaborado e acordado entre as partes, reuniu-se com o Coordenador do Serviço de Auditoria, Instrução, Parecer Prévio e Acompanhamento da Gestão Fiscal, Clayton Paim Moreira, responsável pelos trabalhos de revisão, a fim de avaliar os resultados da execução da auditoria e da suficiência das evidências obtidas para a emissão de uma opinião profissional.


Passou-se então a examinar a documentação requisitada previamente e que é parte integrante das Pastas Permanente (PP) e Corrente (PC) e seus respectivos anexos, bem como os procedimentos adotados pela Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP para a sua execução.

Feitas as devidas avaliações e comentários, entenderam os presentes que os achados de auditoria são válidos e suficientes para embasar a emissão de uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa e que o processo de auditoria encontra-se em condições de ser submetido ao Pleno desta Corte de Contas, para conhecimento e posterior remessa ao Executor, nos termos estabelecidos na Resolução nº 965, de 30 de janeiro de 2013.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2013.


APE Carlos Alberto dos Santos Dornelles


APE João Batista Soligo Soares


APE Clayton Paim Moreira


APE Fernando de Matos Mendes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS ESTADUAIS
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DO PARECER PRÉVIO E ACOMPANHAMENTO
DA GESTÃO FISCAL

TRIBUNAL DE CONTAS	
FL. 257	Rub.



Processo nº 9863-0200/12-3

Assunto: Auditoria Independente PROREDES/RS – BANCO MUNDIAL (BIRD)

Senhor Supervisor:

Em exame aos termos do Relatório dos Auditores Independentes sobre o Contrato de Empréstimo (SWAP) nº 8.155/BR (fls. 172 a 255) do Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, PROREDES/RS, esta Coordenação concorda com o informe técnico produzido.

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2013.

Carlos Alberto dos S. Dornelles,
Coordenador.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS ESTADUAIS
Gabinete



Processo nº 9863-0200/12-3


Assunto: Auditoria Independente PROREDES/RS – BANCO MUNDIAL

Senhor Diretor de Controle e Fiscalização:

Nos termos do artigo 2º da Resolução nº 965/2013, encaminho para sua apreciação o presente processo referente ao **Relatório dos Auditores Independentes sobre o Contrato de Empréstimo (SWAP) nº 8.155/BR (fls. 172 a 255) do Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, PROREDES/RS**, projeto financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial.

Após, o processo em epígrafe deverá ser encaminhado ao Exmo Senhor Presidente desta Corte de Contas, nos termos dos Arts. 2º e 3º da citada Resolução.

SAICE/Gab., em 20-11-2013.


Clayton Paim Moreira,
Supervisor.

De acordo

DCF em 21/11/2013.


Leo Arno Richter,
Diretor de Controle e Fiscalização.



PROCESSO Nº:	009863-02.00/12-3
MATÉRIA:	PROCESSO ADMINISTRATIVO AUDITORIA INDEPENDENTE NO PROGRAMA DE APOIO À RETOMADA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL – PROREDES – BIRD – EXERCÍCIO DE 2012
ÓRGÃO:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS
ÓRGÃO JULGADOR:	TRIBUNAL PLENO
DATA DA SESSÃO:	27-11-2013

Egrégio Tribunal Pleno,

O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD/Banco Mundial reconheceu a capacidade desta Casa para realizar auditoria baseada nos termos de referência definidos de comum acordo, conforme está consignado no “Anexo 3: Arranjos Institucional e de Implementação” do Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento do Rio Grande do Sul – PROREDES/BIRD (fl. 119), e, com isso, admitir a sua atuação na fiscalização dos programas e projetos financiados pela referida instituição financeira internacional, nos termos do Processo nº 009885-02.00/12-2.

O referido Programa, relativo ao Contrato de Empréstimo nº 8.155/BR, do tipo *Swap* (Programa de Abordagem Setorial Ampla), tem por objetivo principal apoiar financeiramente a execução de despesas elegíveis e a prestação de assistência técnica para cinco Órgãos da Administração Pública Estadual (SARH, SCIT, SEDUC, DAER e AGDI) e, para outros quatro (SEINFRA, SEMA, SEPLAG e IPERGS), apenas a prestação de assistência técnica, conforme consta na folha 201.

Tendo sido este Tribunal designado para a realização da auditoria independente, a equipe do Serviço de Auditoria, Instrução do Parecer Prévio e Acompanhamento da Gestão Fiscal – SAIPAG, vinculado à Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Estaduais – SAICE, elaborou o respectivo relatório da auditoria.

O documento em tela tratou do exame das demonstrações financeiras básicas, da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, que compreendem o Relatório Interno Não Auditado – IFR, de 31 de dezembro de 2012, bem como o



resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, correspondentes ao referido Programa, cuja gestão está a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã – SEPLAG.

A síntese do referido relatório de auditoria independente, elaborado pela equipe técnica desta Corte, cujo teor cabe ser levado ao conhecimento dos demais Membros da Casa, dos Auditores Substitutos de Conselheiro e do Ministério Público de Contas, nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução TCE nº 965/2013, é a seguinte:

“Síntese do Relatório de Auditoria Externa Independente referente ao Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8.155-BR – Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES/BIRD

“Atendendo o disposto no Artigo 3º da Resolução nº 965/2013, passamos a seguir ao Relato Sintetizado do Relatório de Auditoria, em consonância com o estabelecido no Termo de Referência firmado entre este Tribunal de Contas e a Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã.

“O Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES/BIRD, com recursos no montante de US\$ 903.537.000 (novecentos milhões quinhentos e trinta e sete mil dólares), sendo US\$ 480 milhões provenientes do Banco Mundial (Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8155-BR) e US\$ 423 milhões correspondentes ao valor da contrapartida do Estado, corresponde a um conjunto de ações a serem desenvolvidas e implantadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, sob a Coordenação da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã.

“O Objetivo do Programa é aprimorar o planejamento e a execução de investimentos públicos por meio do



fortalecimento da capacidade do órgão de planejamento do Estado e de secretarias finalísticas específicas. As áreas envolvidas são infraestrutura e logística, educação, desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, meio ambiente e administração e recursos humanos.

“Nesse sentido, as disponibilidades financeiras decorrentes do contrato de empréstimos PROREDES/BIRD também possuem a função de complementar os recursos necessários às ações promovidas pelo Executivo Estadual, ou seja, somarem-se aos recursos do Tesouro do Estado, tanto próprios como de outras fontes de financiamento (BNDES), para efetiva aplicação em consonância com os investimentos definidos nas Leis Orçamentárias, em especial no PPA 2012-2015.

“Os procedimentos de auditoria visam subsidiar a expressão de uma opinião acerca das demonstrações financeiras, bem como sobre o sistema de controle interno, trabalhos conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a demonstração contábil está livre de distorção relevante.

“O Termo de Referência acordado entre as partes – Estado do Rio Grande do Sul/SEPLAG e Tribunal de Contas, com anuência do BIRD, registrou que os Relatórios de Monitoramento Financeiro/Relatórios Financeiros Interinos (IFRs, Financial Monitoring Report / Interim Financial Report) poderiam ser considerados os Demonstrativos Financeiros a serem auditados. Para tanto, essa



documentação teve que contemplar os modelos previstos para os Relatórios Financeiros Não-Auditados – IFR, sendo necessária a apresentação em um formato que identificasse usos e fontes dos recursos, por categoria (acumulado por projeto ano) – IFR 1 e usos dos recursos por componentes do período (acumulado a ano a ano) IFR 2 e Certificado de Gastos (SOEs). Todavia, tendo em vista o atendimento ao previsto no item 3.1.1.1, especificamente as letras “c” “d” e “e” do Manual Operacional, observa-se que a SEPLAG poderia estabelecer junto com os demais executores relatórios gerenciais que possibilitassem o acompanhamento financeiro das ações pertinentes aos subprojetos desenvolvidos. O fato de a SEPLAG acessar o Sistema Finanças Públicas do Estado (FPE), e dali poder extrair os dados para a montagem e acompanhamento da execução financeira, não nos parece o suficiente para manter o controle efetivo sobre o andamento de todas as ações promovidas, bem como dificultam os procedimentos de auditoria sobre a correta aplicação dos recursos.

“Outro tema motivo de ressalva refere-se à aquisição, com recursos de contrapartida, de computadores por parte da Secretaria de Educação, mediante Pregão Eletrônico, para serem distribuídos nas unidades administrativas (Sede, Coordenadorias Regionais – CRE e Núcleos de Tecnologia Educacionais – NTEs) e escolas de todo o Estado. No decorrer da auditoria, foram constatadas diversas inconformidades que foram encaminhadas ao setor competente deste TCE nos termos da Resolução nº 965/2013” (fls. 169 a 171).



Ante o exposto, uma vez apresentada a síntese do referido relatório de auditoria externa independente elaborado pela Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Estaduais, considero cumpridas as providências de cientificação dispostas no artigo 3º da Resolução nº 965/2013.

Gabinete da Presidência, em 27-11-2013.


Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.



Relator: Conselheiro-Presidente, Cezar Miola
Processo n. 009863-02.00/12-3 –
Decisão n. AD-0063/2013

– Administrativo. Auditoria Externa Independente no Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES – BIRD no exercício de 2012. Interessado: **Tribunal de Contas do Estado.**

A Secretária do Tribunal Pleno certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Presidente apresentou a proposição constante nos autos, a qual foi acolhida pelo Plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

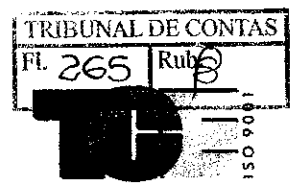
O Tribunal Pleno, pela totalidade de seus Membros, toma conhecimento da Síntese do Relatório de Auditoria Externa Independente referente ao Contrato de Empréstimo (Swap) n. 8.155-BR - Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul - PROREDES/BIRD, elaborado pela Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Estaduais, e decide considerar cumpridas as providências de cientificação dispostas no artigo 3º da Resolução n. 965/2013.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 27-11-2013.

Ana Lucia Pereira,
Secretária do Tribunal Pleno.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO-GERAL**



Ofício DG nº 9898/2013

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
João Constantino Pavani Motta
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã
Av. Borges de Medeiros, 1501/9º andar – Centro
Nesta Capital

Senhor Secretário,

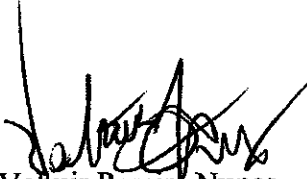
Por delegação do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Conselheiro Cezar Miola, para dar continuidade à fiscalização prevista no Ofício GP nº 1306/2012, de 29/11/2012, venho encaminhar-lhe cópia do relatório da auditoria independente procedida pelo Órgão Técnico desta Corte sobre a execução do Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8.155-BR, pertinente ao Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES/BIRD, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial.

A iniciativa visa a permitir ao Estado do Rio Grande do Sul, Órgão Executor do Programa, o atendimento da exigência contida no Anexo 2, Seção II. B.2, do ajuste celebrado com a referida instituição financeira internacional.

Para sua ciência, envio-lhe, também, cópia da decisão do egrégio Tribunal Pleno, proferida em 27/11/2013, após a apreciação da matéria.

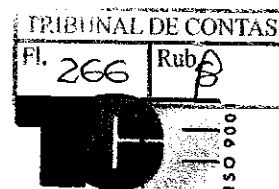
Reitero, ainda, a disponibilidade desta Corte para a eventual implementação de outras medidas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão pública.

Atenciosamente,


Valtuir Pereira Nunes,
Diretor-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 9899/2013

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

A Sua Senhoria
Joseph Mubiru Kizito
Coordenador Financeiro
Banco Mundial
Representação no Brasil
SCN Quadra 2 Lote A, Ed. Corporate Center, 7º andar
Brasília, Brasil
70712-90000

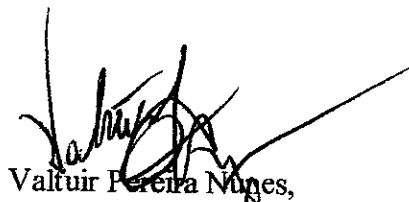
Senhor Coordenador,

Na condição de Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, venho dar-lhe ciência do encaminhamento à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, por meio do Ofício DG nº 9898/2013, de 09/12/2013, de cópia do relatório da auditoria independente procedida pelo Órgão Técnico desta Corte sobre a execução do Contrato de Empréstimo (Swap) nº 8.155-BR, pertinente ao Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul – PROREDES/BIRD.

A iniciativa visa a permitir ao Estado do Rio Grande do Sul, Órgão Executor do Programa, o atendimento da exigência contida no Anexo 2, Seção II. B.2, do ajuste celebrado com essa instituição financeira internacional.

Também foi enviada ao Estado cópia da decisão do egrégio Tribunal Pleno, proferida em 27/11/2013, após a apreciação da matéria.

Atenciosamente,


Valtuir Pereira Nunes,
Diretor-Geral.

DG/AM

JUNTADA DE AR

Nº DO PROCESSO/EXPEDIENTE:

NOME DA AUTORIDADE INTIMADA:

9863-0200/12-3

JOÃO CONSTANTINO PAVANI MOTTA

Observação:

NA FORMA DISPOSTA NO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 504, DE 1º-04-98 PROCEDEMOS A JUNTADA DO AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

A Sua Excelência o Senhor
João Constantino Pavani Motta
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e
Participação Cidadã
Av. Borges de Medeiros, 1501/9º andar - Centro
90110-150 - Nesta Capital

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
OF. DG N° 9898/2013
Proc. 9863/12-3

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / ASSURÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
16/12/13

CARIMBO DE ENTRADA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
16 DEZ 2013
CDD CIDADÃ
DR/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
CLAUDIO WIZ RODRIGUES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Matr. 869153-8

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

DATA DO RECEBIMENTO DO AR:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

16/12/2013

OCE Sheila Vencato Radajeski,
Matrícula 1.351844.5.